



Hemocentro busca doadores de plasma para pesquisa sobre tratamento da Covid-19

O Hemocentro de Goiás está buscando 100 pessoas recuperadas da Covid-19 para doarem plasma do sangue. O material coletado fará parte de duas pesquisas: uma para avaliar o desenvolvimento de anticorpos contra o coronavírus, enquanto a outra estudará a possibilidade de aplicar o plasma no tratamento de pacientes da doença em estado grave. As iniciativas já foram aprovadas pela Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (Conep).

Os projetos contam com a participação de 12 profissionais da saúde das mais diversas áreas de atuação. Sobre os anticorpos, a pesquisa levanta a hipótese de que administração de plasma convalescente - com anticorpo neutralizante contra o vírus - possa trazer uma recuperação mais rápida ao estado clínico dos pacientes. Por estar em fase de estudo, a eficácia desse tipo de tratamento ainda requer comprovação científica.

Já a outra pesquisa prevê que o material seja oferecido para pacientes internados, em estado



grave, no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) e na Maternidade Municipal Célio Câmara (HMMCC), unidades referência no atendimento de pacientes com Covid-19 em Goiânia, além do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), caso tenha algum paciente internado com a doença na unidade.

Quem pode doar

Além de já ter contraído a Covid-19, e estar sem sintomas

há mais de 14 dias, os doadores precisam obedecer a outros critérios, que são: apresentar resultado de teste positivo para o novo coronavírus, ter idade entre 18 e 60 anos; peso igual ou acima de 65 quilos; e, no caso do sexo feminino, é necessário nunca ter sido gestante.

Os interessados podem entrar em contato com o Hemocentro de Goiás pelo e-mail plasma.hemocentro@idtech.org.br ou pelo telefone 62 3201-4101.

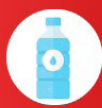
TRANSFORME O COMBATE À DENGUE EM UM HÁBITO:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE FECHADA



ENCHER DE AREIA OS PRATOS DOS VASOS DE PLANTAS



GUARDE AS GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO



NÃO DEIXE ACUMULAR ÁGUA EM PNEUS, CALHAS E LAJES





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.339

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.802, DE 08 DE JULHO DE 2020

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o Programa GOIÁS TEC - Ensino Médio ao Alcance de Todos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa GOIÁS TEC - Ensino Médio ao Alcance de Todos, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, com o objetivo de implantar o Ensino Médio por Mediação Tecnológica em distritos, zonas rurais e regiões de difícil acesso ou que possuam carência de professores habilitados por área de conhecimento.

Parágrafo único. O Programa GOIÁS TEC - Ensino Médio ao Alcance de Todos oferta o Ensino Médio regular com o uso de ferramentas tecnológicas, sendo composto por aulas ministradas, em estúdio, por professores habilitados por área de conhecimento, transmitidas, via satélite, em tempo real, aos estudantes que estarão na sala de aula interativa da sua comunidade; e acompanhamento e orientação de um professor mediador, a fim de garantir a comunicação e a interação por meio de *chat* entre os participantes desse processo de ensino-aprendizagem.

Art. 2º A implementação do Programa GOIÁS TEC - Ensino Médio ao Alcance de Todos nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado de Goiás, sua estrutura curricular e a seleção das escolas e dos profissionais que participarão do Programa serão definidos em Regulamento.

Art. 3º A fim de garantir a comunicação e a interação, as aulas ministradas no Programa GOIÁS TEC - Ensino Médio ao Alcance de Todos disporão também do acompanhamento de um intérprete de libras.

Art. 4º A alínea "p" do inciso I do Anexo I e o Anexo VI, ambos da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação:

a) fica criada a Coordenação de Estúdio do Programa GOIÁS TEC, com o respectivo cargo de Coordenador de Estúdio, símbolo DAID-8, subordinada à Gerência de Mediação Tecnológica;

b) fica criada a Unidade Técnica de Estúdio, com o respectivo cargo de Chefe de Unidade, símbolo DAID-10, subordinada à Coordenação de Estúdio do Programa GOIÁS TEC; e

c) fica criada a Unidade de Informação e Comunicação, com o respectivo cargo de Chefe de Unidade, símbolo DAID-10, subordinada à Coordenação de Estúdio do Programa GOIÁS TEC.

II - ficam criadas as seguintes funções comissionadas do Programa GOIÁS TEC, subordinadas à Gerência de Mediação Tecnológica:

a) Função Comissionada para Coordenador Pedagógico de Mediação Tecnológica, símbolo FCCPMT - I; e

b) Função Comissionada para Assessor Pedagógico de Mediação Tecnológica, símbolo FCAPMT - I.

Parágrafo único. O profissional selecionado terá direito à função comissionada, tão somente, no período de exercício da função, conforme o Programa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,
em Goiânia, 08 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

"ANEXO I

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ ESTRUCTURA BÁSICA E COMPLEMENTAR	CLASSIFICAÇÃO	CARGOS EM COMISSÃO		
		DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE.	SÍMBOLO
I -				
.....				
p)				
.....				
.....				
2.9.2.				
.....				
2.9.2.4.				
2.9.2.4.1. Coordenação de Estúdio do Programa GOIÁS TEC	Complementar	Coordenador de Estúdio	2	DAID-8
2.9.2.4.1.1. Unidade Técnica de Estúdio	Complementar	Chefe de Unidade	3	DAID-10
2.9.2.4.1.2. Unidade de Informação e Comunicação	Complementar	Chefe de Unidade	3	DAID-10
.....				

....." (NR)

"ANEXO VI

c)



TABELA 5
FUNÇÕES COMISSONADAS - PROGRAMA GOIÁS TEC -
ENSINO MÉDIO AO ALCANCE DE TODOS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL - R\$
Função Comissionada para Coordenador Pedagógico de Mediação Tecnológica	FCCPMT - I	01	R\$ 3.000,00
Função Comissionada para Assessor Pedagógico de Mediação Tecnológica	FCAPMT - I	04	R\$ 2.250,00

....." (NR)

Protocolo 188074

Secretaria de Estado da Administração

Edital GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 17, DE 08 DE JULHO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir. 1. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS.

1. Relação preliminar dos candidatos que compareceram à etapa da avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética. 1.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 0249151968, ADRIANO LOPES RODRIGUES (sub judice, Mandado de Segurança nº 5082707.16.2020.8.09.0000); 0249135554, ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5035162.47.2020.8.09.0000); 249102477, ALESSANDRO DE MELO (sub judice Mandado de Segurança nº 5114920.19.2020.8.09.0051).; 249161904, BARBARA OLIVEIRA BELTRAO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5011703.16.2020.8.09.0000); 249148732, CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 249121530, ELIZIA ELIAS DE ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 0249149101, FERNANDA CARVALHO FERREIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5100963.07.2020.8.09.0000); 249159738, FRANCISLEY MARTINS DE MOURA PERES (sub judice, Mandado de Segurança nº 5015576.24.2020.8.09.0000); 0249151930, FREDERICO GOMES DE FREITAS PARREIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5082702.91.2020.8.09.0000); 249138504, JEFFERSON BORGES DA ROCHA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5021214.38.2020.8.09.0000); 249106678, JOAO PAULO ARAUJO

DE SOUZA SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 5010734.98.2020.8.09.0000); 249137272, KAIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5067856.69.2020.8.09.0000); 249113297, KEILA GONCALVES FIRMINO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5008285.14.2020.8.09.0051); 0249109108, LOYANE DE ANDRADE MARTINS (sub judice, 08/07/2020 SEI/GOVERNADORIA - 000014088250 - Edital https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17870732&infra_siste... 2/4 Mandado de Segurança nº 5026377.96.2020.8.09.0000); 0249100203, LUNNA CAROLINE SILVA SA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5039336.02.2020.8.09.0000); 249102856, MARCOS DE SOUZA CORREA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5174681.37.2020.8.09.0000); 249102000, RAFAELA SILVA DA MATA TANFERRI (sub judice, Mandado de Segurança nº 5008560.60.2020.8.09.0051); 0249138935, ROSANA DE ANDRADE SALVADOR (sub judice, Mandado de Segurança nº 5006385.93.2020.8.09.0051); 0249102095, SILVANA MARQUES SANTANA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5039919.84.2020.8.09.0000); 0249149824, TULIO HENRIQUE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5058184.37.2020.8.09.0000); 249103843, VANESSA LOPES BELCHIOR (sub judice, Mandado de Segurança nº 5010607.63.2020.8.09.0000); 0249129322, VANESSA MENDES FERREIRA SANTAREM (sub judice, Mandado de Segurança nº 5058392.21.2020.8.09.0000); 0249110350, WELLINGTON BARBOSA BRITO (sub judice, Mandado de Segurança nº 5034149.13.2020.8.09.0000). 2 DOS CANDIDATOS AUSENTES 2.1 Relação dos Candidatos que não compareceram à etapa da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética. 2.1.1 Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 249140487, JOSE PACHECO DA SILVA JUNIOR (sub judice, Mandado de Segurança nº 5013239.62.2020.8.09.0000); 0249128346, LUCAS PEREIRA BATISTA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5154009.08.2020.8.09.0000); 0249143132, WELISSON OLIVEIRA DA SILVA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5030696.10.2020.8.09.0000). 3 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS 3.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item 1 deste edital, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados. 3.2 Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1 e 2 do presente edital foram considerados não recomendado(s). 4 DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA NÃO RECOMENDAÇÃO 4.1 Será concedida ao(s) candidato(s) considerado(s) não recomendado(s), cópia do laudo psicológico e o conhecimento das razões para a sua não recomendação (ver item 14.17 do Edital Normativo), e vistas dos testes realizados mediante entrevista devolutiva sigilosa e reservada para tal finalidade. 4.1.1 Será fornecido cópia do laudo psicológico apenas na sessão da não recomendação, para os candidatos considerados recomendados não será fornecido cópia do laudo psicológico. 4.2 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente, inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista devolutiva das razões de não-recomendação. 4.3 Na sessão de conhecimento das razões de não-recomendação, o candidato e o psicólogo



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Marco Aurélio Vigário
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



contratado receberão um laudo psicológico contendo os resultados da avaliação. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado. 4.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à entrevista devolutiva das razões, receberá o laudo psicológico, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica. 4.5 Não será admitida, em hipótese alguma, vista do laudo em local e/ou data diversos daqueles previstos no subitem 4.10, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato. 4.6 Não será concedida vista de seu relatório por procurador. 08/07/2020 SEI/GOVERNADORIA - 000014088250 - Edital https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17870732&infra_siste... 3/4 4.7 Durante a entrevista devolutiva, não será permitida a retirada de nenhum documento, bem como a realização de cópias. 4.8 A entrevista devolutiva será realizada de acordo com o estabelecido na Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017 do Estado de Goiás. 4.9 De acordo com a Resolução CFP nº 002/2016 art. 9º, tanto para a entrevista de devolução quanto para a apresentação do recurso, não será admitida a remoção dos instrumentos utilizados na avaliação psicológica do seu local de arquivamento público, devendo o (a) psicólogo(a) contratado(a) fazer o seu trabalho na presença de um(a) psicólogo(a) da comissão examinadora. 4.10 As entrevistas devolutivas serão realizadas no dia 18 de julho de 2020, de 14 às 15 horas, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGOIÁS- Campus II - Bloco "S", Avenida Engler nº 507, Bairro: Jardim Mariliza - Goiânia/GO - CEP 74.885-460. 5 DOS RECURSOS 5.1 Será(ão) admitido(s) recurso(s), devidamente fundamentado(s), somente contra o resultado preliminar da etapa avaliação psicológica. 5.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica, disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir do dia 20/07/2020. 5.3 Os recursos contra o resultado preliminar da etapa avaliação psicológica, deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. 5.4 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 5.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. 5.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos. 5.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. 5.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. 5.8 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 187967

EDITAL GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 18, DE 08 DE JULHO DE 2020 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa da avaliação da equipe multiprofissional, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1.RESULTADO PRELIMINAR NA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

1. Relação **final** dos candidatos que compareceram à etapa da **avaliação da equipe multiprofissional** e foram considerados pessoas com deficiência na perícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

1. Cargo: Agente de Segurança Prisional (Código 201). 0249135554, ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (sub judice, Mandado de Segurança nº 5035162.47.2020.8.09.0000). 2. Tendo em vista o resultado positivo na etapa da avaliação multiprofissional, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa. **2.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2. O resultado definitivo da fase da Perícia Multiprofissional dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas no **cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)** fica devidamente homologado nesta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 187968

Portaria nº 055/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 202000005007636**, especialmente ao disposto no Despacho nº 796/2020 - GEAAL (000014087481).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ESLEY CARVALHO**, portador do CPF nº 125.133.341-91, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, e como seu suplente, o servidor **LAURÍVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 085.657.081-87, ocupante do cargo de Assessor A6, ambos lotados na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuar como gestores do ajuste, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a empresa DANIELE SOARES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.687.757/0001-17, cujo objeto é a aquisição de máscaras de proteção facial em tecido, de uso não profissional, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e suas Unidades Administrativas, inclusive *Vapt Vupt*, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos, outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º Devem ainda, aos gestores dos contratos e outros ajustes decorrentes dos procedimentos de dispensa de licitação em atendimento a pandemia, elaborarem a matriz de risco para gestão de contratos em sua versão atualizada (000012997882), conforme as orientações da Assessoria de Controle Interno, em atendimento ao artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 4º Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000014089162), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 07 dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 187881



Portaria nº 186/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 34/2018 - 2ª CPPAD/ SES-GO (000013614670) da Comissão Processante; as orientações contidas no DESPACHO Nº 820/2019 - PA - 05461 Nº 02679/2018 (6112898), aprovado pelo Parecer nº 698/2019 (7204670), de lavra do Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Absolverem o servidor **THIAGO ANGELINO M. DA SILVA**, inscrito no CPF nº. 885.893.741-49, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Grupo Ocupacional Analista de Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, que exercia o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento das Unidades de Saúde daquela Pasta, à época dos fatos e o ex-servidor **ADEMAR RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº. 664.248.281-68, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial D, do quadro da Secretaria de Estado da Administração, que exercia o cargo em comissão de Gerente Interino da CPL da Secretaria de Estado da Saúde, à época dos fatos, por suposta violações aos incisos XVI (negligenciar ou descumprir qualquer ordem legítima); XXX (trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência); LIV (praticar crimes contra a administração pública), do art. 303, da Lei nº 10.460/88.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 187882

Portaria nº 204/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão permanente de avaliação de bens móveis nos termos que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 19.853 de 03 de outubro de 2017, Lei nº 9.063, de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 12 de 07 de dezembro de 2018, com as seguintes atribuições:

I. Receber da setorial de patrimônio, através de processo SEI, a comunicação da existência de bens móveis inservíveis a serem avaliados para desfazimento e/ ou realocação (no caso de bens ociosos ou recuperáveis);

II. Avaliar a situação dos bens móveis inservíveis, com base nas seguintes características:

- Bom: em perfeitas condições de uso;
- Ocioso: em perfeitas condições, mas não está sendo usado pela unidade;
- Recuperável: em possibilidade de recuperação e economicamente viável;
- Antieconômico: quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário e obsoleto;
- Irrecuperável: quando inutilizado para fim a que se destina e sua recuperação for superior a 50% do valor de sua aquisição.

III. Identificar, entre os bens móveis, se existem bens que possam ser realocados dentro do órgão ou destinados a outros órgãos da Administração Pública;

IV. Realizar os procedimentos necessários para a avaliação de bens considerados inservíveis e/ ou irrecuperáveis, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

V. Agrupar os bens em lotes (por tipo de bem e por situação), tanto no laudo de avaliação de bens quanto fisicamente, para o caso de desfazimento através da modalidade de alienação - leilão;

VI. Instruir o processo de alienação e desfazimento com o laudo de avaliação que contenha as informações pertinentes à situação de

cada bem avaliado (inciso II), e encaminhá-lo à setorial de patrimônio para prosseguimento dos trâmites.

Art. 2º. A Comissão, ora instituída será integrada, com no mínimo 03 (três) servidores, dos quais pelo menos 2/3 (dois terços) sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo, encarregada de realizar a análise dos bens móveis inservíveis deste Secretaria de Estado da Administração.

Art. 3º. Designar, para compor a comissão permanente de avaliação de bens móveis, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores:

- Bruno Hanna Antunes, CPF nº 962.648.531-00, Técnico em Gestão Pública, que a presidirá;
- Warlen Karley Coutinho Moraes Alves, CPF nº 008.115.031-86, Técnico em Gestão Pública;
- Bernardete Ferreira Dias, CPF nº 307.131.701-82, Técnico em Gestão Pública;
- Bruno Vieira Mendes, CPF nº 000.155.851-07, Técnico em Gestão Pública;
- Noel Borges de Carvalho Mileo, CPF nº 479.926.891-00, Auxiliar Ocupacional - IQUEGO.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado

Protocolo 187884

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2020-SEAD

Processo: 201900005013239

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente específicos, com entrega única, para subsidiar as atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação da Escola de Governo Henrique Santillo desta Secretaria.

Participação: Disputa Exclusiva para ME's/EPP's.

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Fontes Orçamentárias: 2020.18.50.04.122.4200.4212.03 (Fonte 245)

Data da abertura: 22/ 07 /2020.

Horário: 08h30min (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto estadual 7.425/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5785

Dorival Juliano do Prado

Pregoeiro - Portaria nº 137/2020-SEAD

Protocolo 187919

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2020 - SEAD/GEAC

PROCESSO Nº 202000005006432

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES CORPORATIVAS - GEAC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por Item, em sessão pública eletrônica às **09h 00min** (horário de Brasília-DF) do dia **15/07/2020**, através do **site**: www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 287/2019-SEAD, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)**, atendendo à demanda dos Órgãos do Estado de Goiás sobre as necessidades de combate ao COVID-19, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamen-



to dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, não ultrapassando o período de 12 (doze) meses, relativo ao Processo nº 202000005006432, de 22/04/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 17.928/2012 Decretos Estaduais nº 7.437/2011, 9.666/2020, 7.466/2011 e 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3201-6627 e/ou e-mail: pregaossil@gmail.com.

Tainah Gama Lyra Abintes
Pregoeiro(a)

Protocolo 187982

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020-SEDI

Processo: 202014304000667

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes ao Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, conforme demanda da SEDI, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I deste edital.

Participação: Disputa Geral

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônica

Critério de Julgamento: Menor Preço Lote Único

Fontes Orçamentárias: 2020.31.01.04.122.4200.4230.03 (Fonte 100)

Data da abertura: 21/07/2020

Horário: 10 horas (Brasília/DF, UTC -03:00)

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928 de 27/12/2012, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05/10/2015, Decreto Estadual nº 7.468 de 20/10/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.desenvolvimento.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5128

Valdenice Nascimento de Moura
Pregoeira - Portaria nº 153/2020-SEDI

Protocolo 187916

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO - CONTRATO 07/2020

Processo: 201900017010686 Contratante: SEMAD Contratada: LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.539.643/0001-33 Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: 245; Valor: R\$ 2.943.236,40.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária

Protocolo 187960

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pela Empresa INSPETORIA SAO JOAO BOSCO, inscrita no CNPJ 33.583.592/0016-57, com o Responsável Legal CARLOS JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF 001.142.486-99, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L847, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 15, localizada no município SILVANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188047

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DARLAN BESSA AMORIM, inscrito no CPF 159.194.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L848, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM QUEBRA RABICHO, localizada no município JOVIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188053

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DARLAN BESSA AMORIM, inscrito no CPF 159.194.121-00, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O848, a fim de dar início nos trâmites do processo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM QUEBRA RABICHO, localizada no município JOVIANIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188054

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDIMAR FERNANDES LOURENCETTI, inscrito no CPF 836.260.001-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L852, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem RANCHINHO, localizada no município RUBIATABA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188056

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal EDIMAR FERNANDES LOURENCETTI, inscrito no CPF 836.260.001-25, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O852, a fim de dar início nos trâmites do processo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, no Estado de Goiás, da Barragem RANCHINHO, localizada no município RUBIATABA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188057

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal RINEU MEZZALIRA, inscrito no CPF 308.588.790-34, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L853, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM 01 (BARRAGEM MENOR), localizada no município JUSSARA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188058



Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pela Empresa VS FAZENDA AGRICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ 08.155.363/0002-99, com o Responsável Legal HARALD BRUNCKHORST, inscrito no CPF 892.704.798-20, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L856, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO B2, localizada no município TURVELANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188060

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DENIVAL JOSE DA CRUZ, inscrito no CPF 936.112.261-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L857, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município SANTA ISABEL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188063

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal DENIVAL JOSE DA CRUZ, inscrito no CPF 936.112.261-49, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso

Ambiental Nº 2020O857, a fim de dar início nos trâmites do processo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAGEM, localizada no município SANTA ISABEL (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188066

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JÚLIO CÉSAR DA SILVA, inscrito no CPF 887.073.851-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020L869, a fim de dar início nos trâmites do processo de Licenciamento Ambiental Corretivo, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01, localizada no município HIDROLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188067

Extrato do Termo de Compromisso Ambiental - Assinado pelo Responsável Legal JÚLIO CÉSAR DA SILVA, inscrito no CPF 887.073.851-53, torna público junto a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS - SEMAD, que firmou o Termo de Compromisso Ambiental Nº 2020O869, a fim de dar início nos trâmites do processo de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, no Estado de Goiás, da Barragem BARRAMENTO 01, localizada no município HIDROLANDIA (GO), Em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102/2013, art. 87.

Protocolo 188068

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2756/2020 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201800006003599

Infração: Artigo 157, LII da Lei Estadual nº 13.909/2001.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de lesar os cofres públicos, por supostamente perceber vencimentos simultâneos, vez que constatada incompatibilidade de jornada de trabalho, conforme indicado no Despacho 2756 (000010313573).

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 06/07/2020

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 187866

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 4082/2019

Processo: 2019 0000 604 8246

Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Maria do Carmo Lima

Contratada: Wesley Mattos Queiroz Eireli - ME

Valor do Contrato: R\$ 229.674,82

Objeto: Reforma

Vigência: 180 dias

Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 188064

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA DA OUTORGA	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006009237	198/2020	000178	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	25.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Rio Verde	Secretaria de Estado de Educação
202000006010611	203/2020	000891	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	07/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Jataí	Secretaria de Estado de Educação



202000006010765	204/2020	000139	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	30.000,00	07/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Itaberaí	Secretaria de Estado de Educação
202000006010751	205/2020	000144	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	07/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Jataí	Secretaria de Estado de Educação
202000006028728	206/2020	000282	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	12.000,00	07/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Leopoldo de Bulhões	Secretaria de Estado de Educação
202000006026051	207/2020	001221	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	07/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Goiânia	Secretaria de Estado de Educação
202000006006631	208/2020	000067	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	500.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Monte Alegre de Goiás	Secretaria de Estado de Educação
202000006009397	209/2020	000745	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	42.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Moiporá	Secretaria de Estado de Educação
202000006015436	210/2020	000806	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Vicentinópolis	Secretaria de Estado de Educação
202000006027627	211/2020	000617	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de São João da Paraúna	Secretaria de Estado de Educação
202000006033929	212/2020	000732	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	166.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de São Domingos	Secretaria de Estado de Educação
202000006033863	213/2020	000721	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	130.000,00	08/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Alto Paraíso de Goiás	Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 188061

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Termo de Autorização de Uso nº 14/2020. AUTORIZANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. AUTORIZATÁRIA: DRIVE-GYN ENTERTENIMENTO LTDA. OBJETO: Autorização de Uso do Estacionamento Sul do Estádio Serra Dourada para instalação de Cinema Drive-in, cujo período de vigência iniciará no dia 08 de julho de 2020, perdurando enquanto permanecer a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, tendo como limite máximo a data de 31 de dezembro de 2020. VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos dois primeiros meses e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos demais meses, além da arrecadação de 1 (um) kg de alimento não perecível por usuário do cinema. Processo SEI nº. 202017576001973.

Protocolo 188045

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 085/15

Processo: 201500002000524. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PMGO. Contratada: Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda. CNPJ: 01.765.213/0001-77. Objeto: A dilação do prazo contratual, em caráter excepcional e supressão de 50% do objeto e valores originariamente contratados, bem como alteração da cláusula sexta, §2º do contrato originário. Vigência: 12 (doze) meses, ou seja, 06/07/2020 a 05/07/2021. Valor total: R\$ 720.900,00 (setecentos e vinte mil e novecentos reais). Recurso: 100/Tesouro. Data/Outorga: 07/07/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 187880



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 08/2020	
PROCESSO	201700002000778
OBJETO	O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município Conveniente, no tocante à segurança pública, mormente no que respeita à prevenção e à repressão de delitos.
PARTÍCIPIES	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública
	B Polícia Militar do Estado de Goiás
	C Polícia Civil do Estado de Goiás
	F Município de Brazabrantes-GO
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente Convênio vigorará a partir da outorga até 31/12/2020.
DATA DA OUTORGA	01 de julho de 2020
Goiânia, 08 de julho de 2020.	
Rodney Rocha Miranda Secretário da Segurança Pública	

Protocolo 187997

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 15/2020 PC-GGF - Processo 202000007024669 O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - **Designar** a servidora pública **Andréia Pimentel Bonfim**, CPF nº 708.486.701-59, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, como **Gestora do Contrato** de evento 000013797456, firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- EBCT, CNPJ: 34.028.316/0013-47 cujo objeto é para prestação de serviços postais (entrega de cargas, encomendas e serviço de malote), destinados à Polícia Civil do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidor público **Napoleão Batista Borges**, CPF nº 315.787.991-04, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** O servidor público **Napoleão Batista Borges**, também fica designada como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** - Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração,

se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Art. 6º** - Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas ao Gestor Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. **Art. 7º** - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como **Fiscal** deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. **Art. 8º** - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. **Art. 9º** - Determinar que o **Gestor** ora designado apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 10º** - Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 11º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 08/07/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 187894



Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

Portaria 011/2020 - FREAP/COMANDO GERAL/2020 - PM

O Coronel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Estado de Goiás (FREAP/PM), no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no Artigo 3º, § 3º c/c o Artigo 4º da Lei Estadual nº 8.125 de 18/06/1976, da competência que lhe confere a Lei Estadual nº 18.282 de 20/12/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.410 de 16/07/2015, nomeado pelo Decreto Estadual de 02/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) nº 22.963 de 02/01/19, com base na Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e ainda tendo em vista o que consta no Processo nº 20200002068052,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o **Tenente-Coronel 19.727 Marcos de Bastos** da função de Gestor do Fundo Rotativo do Primeiro Comando Regional da Polícia Militar (1º CRPM).

Art. 2º - Atribuir a servidora **1º Tenente PM 30076 Sandra Santana dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.232.481-68, residente na Rua Cuiabá Qd 20 Lt 19 Vila João Vaz Goiânia-Go, CEP 74445-090, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Primeiro Comando Regional da Polícia Militar (1º CRPM), tendo a responsabilidade pela formação, guarda e encaminhamento dos processos destinados a pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo do 1º CRPM, cumprindo rigorosamente as prescrições contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010, Lei Estadual nº 19.971 de 15/01/2018, Resolução Normativa nº 007/2001-TCE de 26/09/2001 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 3º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do 01º CRPM sejam de responsabilidade da gestora ora indicada, para tanto, uma cópia deste documento deverá ser encaminhada à gerência do Banco da Caixa Econômica Federal (CEF), Agência: 1550, Operação: 006, Conta Corrente: 71015-9, Agência Praça do Trabalhador, em Goiânia-Goiás, para as providências necessárias.

Art. 4º - Os Fundos Rotativos instituídos pela Lei Estadual nº 15.640 de 02/05/2006, revigorados e convalidados pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.934 de 12/03/2010 visam dar maior agilidade e melhor dinamismo à realização de despesas consideradas de pequena monta e de pronto pagamento que estejam evidenciadas no seu ato de criação e devem ser realizadas em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 64 de 16/12/2008, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6.962 de 29/07/2009, para que sua execução ocorra em obediência irrestrita aos Princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, quais sejam da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e demais legislações cabíveis.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos propostos neste ato o servidor ora designado deverá:

- solicitar a emissão das notas de empenhos;
- movimentar os recursos do fundo rotativo;
- realizar pesquisa de preços, conforme legislação vigente;
- adquirir os materiais e contratar os serviços relacionados na lei de criação do fundo rotativo;
- responsabilizar pela utilização e guarda do talonário de cheques;
- solicitar a recomposição do fundo rotativo e,
- providenciar a prestação de contas dos recursos utilizados na forma e prazos regulamentares.

Art. 6º - Os recursos do Fundo Rotativo não podem ser aplicados, qualquer que seja a hipótese, com:

I - pagamento de despesas:

- com pessoal;
- de capital (investimentos e materiais permanentes);

- que necessitem de procedimento licitatório para sua contratação;
 - não previstas na legislação de criação do fundo rotativo e,
 - de caráter continuado ou que possam caracterizar fracionamento.
- II - concessão de adiantamentos e aplicações no mercado financeiro.
- Art. 7º - Os efeitos deste ato entram em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 8º - Publique-se em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).
- Art. 9º - Cumpra-se.

Gabinete do Comando Geral da PMGO, em Goiânia-Goiás, aos 07 dias de julho de 2020.

Renato Brum dos Santos - Cel QOPM
Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do
FREAP/PM

Protocolo 187914

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 641/2020-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 19/2020-SES/GO. Processo Nº: 201900010049293. Objeto do Contrato: Prestação de serviço especializado de Agente de Integração para intermediar a realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior, na Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Gestora: Kátia Martins Soares, CPF nº 515.789.561-53. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 07/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187908

Retificação da Portaria Nº 904/2020 - GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 904/2020 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.324, de 18/06/2020, pag. 25. **Onde se lê:** "no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)", **Leia-se:** "no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)". Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 187910

Retificação da Portaria Nº 1102/2020 - GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 1102/2020 - SES-GO, Publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.337, de 07/07/2020, pags. 58 e 59. **Onde se lê:** "por meio do processo nº 2020000100056" **Leia-se:** "por meio do processo nº 202000010004056". Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR Secretário de Estado da Saúde**

Protocolo 187912

Portaria Nº 1089/2020-GAB/SES-GO O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e



Portaria nº 526/2019-GAB/ SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo. **RESOLVE:** Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de VALPARAÍSO, cujo objeto é para aquisição de Equipamentos Hospitalares, por meio do processo nº 201900010044013 e DETERMINAR a transferência do recurso pleiteado na modalidade fundo a fundo, no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. **CUMpra-SE e Publique-SE.** Gabinete do **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, em Goiânia, aos 29 dias do mês de junho de 2020. **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187996

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 62/2017 - SES/GO. Processo nº: 201700010007606. Contratada: **Obras Sociais da Diocese de Jataí**. Objeto: alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2017 SES-GO**, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 31/03/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90 . b) A partir de 01/04/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187901

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319001285. Contratada: **Missão Resgate da Paz**. Objeto: alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2017 SES-GO**, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 30/04/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90. b) A partir de 01/05/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187903

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 78/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319001305. Contratada: **Obras Sociais da Diocese de Goiás**. Objeto: alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017 SES-GO**, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 31/03/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90 . b) A partir de 01/04/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187904

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2017 - SES/GO. Processo nº: 201700010007607. Contratada: **Desafio Jovem Restauração Shalom**. Objeto: alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017 SES-GO**, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 31/03/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90 . b) A partir de 01/04/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187905

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319001302. Contratada: **ESQUADRÃO RESGATE**. Objeto: alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2017 SES-GO**, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 31/03/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90. b) A partir de 01/04/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR**. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187966

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017/GEED/SES-GO . Processo nº: 201710319001283. Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPIDANDO TESOUROS**. Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2017/GEED/SES-GO**, no que se refere nas especificações constantes na Dotação Orçamentária SEII (000012099895). As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir:

SEQUENCIAL: 005		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2801	GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa	1043	SAÚDE INTEGRAL
Ação	2155	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO AO DEPENDENTE QUÍMICO
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte de Recurso	220	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Modalidade Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS

Data de Assinatura: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187994

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017-SES/GO. Processo nº: 201710319001313. Contratada: **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL**. Objeto: Em decorrência da Lei 20.706 de 13/01/2020 que extinguiu o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas - FEDRO, em que todas as obrigações do Fundo em questão foram transferidas para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, alterar no que se refere a Unidade Orçamentária, Cláusula Quinta, item 5.1, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2017, conforme abaixo:

De	Para
Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas/FEDRO	Gabinete do Secretário da Saúde
Unidade Orçamentária 2852 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias - Recursos do Tesouro)	Unidade Orçamentária 2801 - Fonte 220 (Recursos diretamente arrecadados) - pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020 e a partir de 01/04/2020 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias - Recursos do Tesouro).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento. Data de Assinatura: 08/07/2020. Signatário: **ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR** - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187995

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 08 - COVID-19

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e visando dar transparência aos atos desta Secretaria, solicita aos interessados envio de proposta comercial para balizamento de preços visando obter proposta mais vantajosa à Administração Pública, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de kits de extração de ácidos nucleicos virais automatizado e insumos para pipetagem automatizada com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações constantes do ANEXO I deste aviso. Os interessados deverão encaminhar suas propostas (com identificação do item, valor unitário, quantidade a ser fornecida, marca e prazo de entrega) em meio digital, através do e-mail: covid19goias@gmail.com, até às 18h (dezoito horas) do dia 14/07/2020. As propostas recebidas integrarão a cotação dos procedimentos aquisitivos, que seguirão as normas constantes nas Leis Federais nº 13.979/2020 e 8.666/1993, no que lhes for aplicável. Todas as informações sobre estes, e qualquer outro procedimento aquisitivo relacionado à emergência declarada pela pandemia do COVID-19, estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Saúde. Na análise das propostas, poderão ser consideradas, além do menor preço, o prazo de entrega. Informa-se ainda que o referido processo está sendo acompanhado pelos órgãos de controle do Estado (CGE/PGE/SSP).
Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

COORDENADOR DO COMITÊ INTERSECRETARIAL

(PORTARIA INTERSECRETARIAL CONJUNTA Nº 530/2020 - SES)

ANEXO I

tem	Especificação Detalhada	Unidade	Quant.
1	CONJUNTO PARA ANÁLISE, EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL DE FLUÍDOS CORPORAIS, COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO, TUBOS DE COLETA, SOLUÇÕES TAMPÃO, RNA CARREADOR E SETUP DE PLACAS (kit de extração de ácidos nucleicos virais automatizado e setup de placas) Reagentes para purificação e isolamento de material genético (RNA) para finalidade de diagnóstico in vitro por meio de metodologia de Biologia Molecular. A metodologia de extração deve ser por bead magnética. O kit deve ser apto para utilização em fluidos corporais (sangue, urina, sêmen, líquido cefalorraquidiano, es-carro, nasorofaringe, liquor entre outros) e tecidos humanos. O Protocolo a ser utilizado será para detecção do vírus SARS-COV-2, com a realização da extração de RNA em amostras de soro, Swab nasofaríngeo e/ou, aspirado/lavado nasal e tem como objetivo extrair, concentrar o RNA, remover potenciais inibidores e obter sequências de RNA integras e puras para que assim resultem em dados de alta qualidade e confiáveis na técnica de RT-qPCR. A automação do processo de extração de RNA garante praticidade para a rotina e otimiza os protocolos de extração, dessa forma é possível ter amostras mais puras e com maior rendimento quando comparado ao processo realizado manualmente. O kit de extração de RNA deverá isolar de forma rápida e de alta qualidade os ácidos nucleicos de uma gama de fontes biológicas. Além disso, os ácidos nucleicos extraídos deverão ser aplicáveis em qualquer sistema de detecção de teste molecular. 1. Deverão ser fornecidos em comodato: 1.1 Sistema de extração com estação de trabalho com braço de pipetagem robótico para purificação de DNA e RNA Viral, com beads magnéticas que possibilite a purificação de ácidos nucleicos de alta qualidade para PCR. Capacidade para processamento de grande variedade de amostras biológicas, como por exemplo: sangue total, culturas celulares, plasma, soro, fezes, swabs, lavado bronco-alveolar, tecidos de planta e amostras de alimentos. Sistema que permita o processamento de até 96 amostras simultâneas por corrida, com entrada de volume mínimo de amostra de 200 microlitros. Equipamento com alimentação elétrica bivolt ou 220V/60Hz, com lâmpada de luz UV e filtro HEPA, ou dispositivo de segurança para trabalho com amostras de nível de Biossegurança II (como amostras suspeitas de COVID-19). O equipamento deve possuir computador integrado com comandos via touchscreen ou ser fornecido microcomputador com Software para gerenciamento do sistema. 1.1.1 Equipamento deve ser fornecido com nobreak com capacidade equivalente para o conjunto e todos os acessórios necessários para execução dos testes. 1.2 Uma estação de pipetagem para transferência de líquido automatizada de forma precisa e eficiente aplicada para o preparo de ensaios moleculares como PCR em placa de 96 e 384 poços. Deve consistir em uma plataforma modular com mesa de trabalho com capacidade para acomodar diversos tipos de acessórios tais como, placas de PCR de diferentes tamanhos, tubos, microtubos, frascos de reagentes, estantes de ponteira entre outros. Deve apresentar braço de pipetagem com até 8 canais, estes canais devem oferecer distância variável entre si, de forma a permitir o uso de diferentes acessórios na mesa de trabalho, em um mesmo protocolo. O braço de pipetagem deve oferecer ferramenta para permitir o uso de ponteiras fixas ou ponteiras descartáveis, em todos os canais com capacidade pra volumes de 1 microlitro até 2 mililitros, conforme requisito de transferência de cada procedimento. A troca das ponteiras descartáveis e o uso das ponteiras fixas laváveis devem ser definidos através da programação do software e, sem a intervenção do instrumento, pelo usuário. O instrumento deve ser controlado por software de programação completo e aberto de simples programação e apresentar processos pré-programados de pipetagem, de forma a facilitar o desenvolvimento de protocolos. A interface deve ser simples o suficiente de forma que os usuários treinados possam criar protocolos sem a necessidade de compreensão de linguagens específicas de programação para executar ensaios com diferentes tarefas de transferência de líquidos e passos acessórios, como tempo de incubação, variáveis de ensaio e uso de listas de trabalho. O sistema deve utilizar tecnologia para a transferência de líquidos que evite gotejamento e apresentar seringas consistentes com o range volumétrico especificado anteriormente, bem como apresentar funcionalidade de válvulas que permita a ampliação desse range em caso de upgrade. 1.2.1 Todos os processos de pipetagem de líquido devem ser registrados em banco de dados, possibilitando a checagem das tarefas realizadas pelo instrumento e, quando necessário, permitir a adoção de identificação de posições ou itens componentes dos ensaios para fins de rastreabilidade. O equipamento deve apresentar sistema de luz informativa para acompanhamento de rotina de forma visual. O sistema deve contemplar a possibilidade de upgrade, com a adoção de braço para movimentação de placas e outros acessórios de forma a permitir maior funcionalidade e nível de automação. Equipamento com voltagem - bivolt 110/220V; dimensões mínimas para uso em área técnica de até 90 cm de profundidade. 1.2.2 O equipamento deve ser fornecido com microcomputador do tipo notebook e no-break de capacidade suficiente para utilização no sistema e que esteja de acordo com os padrões elétricos nacionais e todos os acessórios necessários para execução dos testes. 2. Serviços e garantia O fornecedor será responsável pela instalação dos equipamentos, sua calibração/qualificação durante o período de garantia contratual e pelo treinamento da equipe de servidores.	Testes	6



EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319001281. Contratada: CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DA PAZ CRRP. Objeto: alteração da CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com os recursos discriminados a seguir: a) No período de 01/01/2020 a 29/02/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90. b) A partir de 01/03/2020, conforme Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90. Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187969

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2017 - SES/GO. Processo nº: 201700010013469. Contratada: RENOVAÇÃO CARISMÁTICA DA DIOCESE DE ANÁPOLIS. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com a Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187971

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 115/2017 - SES/GO. Processo nº: 201700010007608. Contratada: A MISSÃO EVANGÉLICA FILANTRÓPICA JESUS TE AMA MEFIJA. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2017 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com a Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187973

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319000819. Contratada: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESPERANÇA. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com a Dotações Orçamentárias: No período de 01/01/2020 a 31/03/2020: 2801.08.244.1043.2155.03.220.90 e de 01/04/2020: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90. Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187974

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2017 - SES/GO. Processo nº: 201710319001308. Contratada: ONG SALVE A SI. Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 SES-GO, no que se refere as especificações constantes na Dotação Orçamentária. As despesas oriundas do presente ajuste serão custeadas com a Dotação Orçamentária: 2801.08.244.1043.2155.03.100.90 Data da assinatura da Apostila: 08/07/2020. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187975

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017/GEED/SES-GO. Processo nº: 201710319001278. Contratada: Desafio Jovem Ebenezer. Objeto: Em decorrência da Lei 20.706 de 13/01/2020 que extinguiu o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas - FEDRO, em que todas as obrigações do Fundo em questão foram transferidas para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, alterar no que se refere a Unidade Orçamentária, Cláusula Quinta, item 5.1, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2017, conforme abaixo:

De	Para
Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas/FEDRO	Gabinete do Secretário da Saúde
Unidade Orçamentária 2852 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro)	Unidade Orçamentária 2801 - Fonte 220 (Recursos diretamente arrecadados) - pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020 e a partir de 01/04/2020 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento.. Data de Assinatura:08/07/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187985

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017/GEED/SES-GO. Processo nº: 201700010013467. Contratada: Comunidade Terapêutica Gênesis. Objeto: Fica incluída na Cláusula Quinta, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017/GEED/ SES-GO as seguintes classificações funcionais programáticas constante na dotação orçamentária, já atendida a alteração da unidade orçamentária em decorrência da Lei 20.706 de 13/01/2020 que extinguiu o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas - FEDRO, em que todas as obrigações do Fundo em questão foram transferidas para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO: Pelo período de 01/01/2020 a 30/04/2020:

SEQUENCIAL: 005	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2801	Gabinete do Secretário de Saúde
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	1043	Saúde Integral
AÇÃO	2155	Prevenção, Proteção e integração ao Dependente Químico
GRUPO DE DESPESA	03	Outas Despesas correntes
FONTE	220	Recursos diretamente arrecadados
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90	Aplicações Diretas

A partir de 01/05/2020:

SEQUENCIAL: 005	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2801	Gabinete do Secretário de Saúde
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária
PROGRAMA	1043	Saúde Integral
AÇÃO	2155	Prevenção, Proteção e integração ao Dependente Químico
GRUPO DE DESPESA	03	Outas Despesas correntes
FONTE	100	Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	90	Aplicações Diretas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento. Data de Assinatura:08/07/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187986



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017/GEED/SES-GO. Processo nº: 201710319001310. Contratada: **Centro de Recuperação Vida Nova**. Objeto: Em decorrência da Lei 20.706 de 13/01/2020 que extinguiu o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas - FEDRO, em que todas as obrigações do Fundo em questão foram transferidas para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, alterar no que se refere a Unidade Orçamentária, Cláusula Quinta, item 5.1, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2017, conforme abaixo:

De	Para
Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas/FEDRO	Gabinete do Secretário da Saúde
Unidade Orçamentária 2852 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro)	Unidade Orçamentária 2801 - Fonte 220 (Recursos diretamente arrecadados) - pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020 e a partir de 01/04/2020 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento. Data de Assinatura:08/07/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187987

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2017. Processo nº: 201710319001304. Contratada: ACAMPI - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO À MATERNIDADE E PROTEÇÃO À INFÂNCIA. Objeto: Em decorrência da Lei 20.706 de 13/01/2020 que extinguiu o Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas - FEDRO, em que todas as obrigações do Fundo em questão foram transferidas para a Secretaria de Estado da Saúde - SES-GO, alterar no que se refere a Unidade Orçamentária, Cláusula Quinta, item 5.1, do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2017, conforme abaixo:

De	Para
Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas/FEDRO	Gabinete do Secretário da Saúde
Unidade Orçamentária 2852 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro)	Unidade Orçamentária 2801 - Fonte 220 (Recursos diretamente arrecadados) - pelo período de 01/01/2020 a 31/03/2020 e a partir de 01/04/2020 - Fonte 100 (Receitas Ordinárias -Recursos do Tesouro).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original e Termos Aditivos não modificadas por este instrumento. Data de Assinatura:08/07/2020.Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 187993

Errata - Portaria 666/2021- SES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO informa que, em relação a Portaria 666/2021 - SES, município de Divinópolis de Goiás publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.333, em 01/07/2020, onde se lê: Divinópolis, leia-se: Divinópolis. Demais cláusulas, permanecem inalteradas.
Goiânia/GO, 08 de julho de 2021
Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde/GO

Protocolo 187970

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000013492295/2020- NUCOR- 15668
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº201910319005623. RITO: SUMÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 303, inciso LXIII da Lei n.º 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, com fulcro no Art. 331, Inciso II, da Lei n.º 10.460/88, em desfavor dos referido servidor para apurar a suposta transgressão disciplinar cometida no Anexo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS. AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 04/06/2020

Protocolo 187883

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Portaria 264/2020 - SEDS

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do 1º Ciclo/2020 da Avaliação de Desempenho Individual de Mérito - ADIM.

I- A relação nominal contendo as notas está disponibilizada no site: www.social.go.gov.br/areas-de-atuacao/socioeducativo, conforme Decreto nº 9.237/2018, artigo 14, que altera o Decreto nº 7.723/2012. II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e seus efeitos retroagem a 1º de Julho de 2020.

CUMpra-SE! PUBLIQUE-SE!
GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 187897

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº009/2020 - SEDS/GO

Adoto a Justificativa de Dispensa de Licitação nº 009/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000014061952), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 da Empresa **ALVO SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 30.972.943/0001-47, no valor total de **R\$ 42.619,77 (quarenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos)**, para contratação de empresa para prestação de serviços de sanitização e desinfecção química (combate agentes patogênicos como **bactérias, ácaros, fungos e vírus**) à serem executados nas áreas internas das Unidades Administrativas, Operacionais e do Sistema Socioeducativo do Estado de Goiás, pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários., conforme especificações contidas no Termo de Referência (000013206160).

Cumpra-se e publique-se.

GOIÂNIA - GO, aos dias 07 do mês de Julho de 2020.

Protocolo 187856



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de equipamentos (Freezer Horizontal, Refrigerador, Liquidificador Industrial, Forno Elétrico, Fogão Industrial e Cilindro), de propriedade do Cedente, com recursos oriundos do Convênio nº 735609/2010 / Contrato de Repasse nº 0326493-51/2010.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura (outorga).

Cessionário: Município de Uirapuru - GO.

Nº	PROCESSO	TERMO	DATA DA OUTORGA
1	202017647000817	072/2020	07/07/2020

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 08 dias de julho de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 188026

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	201600028000877		
2. Identificação do Termo.	Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016-GEJUR		
3. Objeto	Em virtude do Decreto nº 9.649, de 13 de abril de 2020, fica reduzido o valor do contrato de prestação de serviços de coleta rápida de documentos e pequenas encomendas utilizando motocicletas com motoboys, com a redução de 2 (dois) para 1 (um) motoboy.		
4. Valor	Passa o valor mensal do contrato de R\$ 5.642,12 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 2.821,06 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e seis centavos), com a redução de 1 (um) motoboy da locação mensal.		
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 04.957.415/0001-09	
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Cooperativa União do Brasil Ltda	
6. Vigência	Data do Início	07/07/2020	
	Data do Fim	30/10/2020	
7. Data de Assinatura	07/07/2020		
8. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93		

Protocolo 187888

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 284/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 34/2020 (000013850514 SEI 201900036006732) da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria 89/20 - GOINFRA, alterada pela Portaria 216/2020 - GOINFRA, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos instituídos pela Portaria 202/2019 - GOINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo fixado no Art. 3º da Portaria 202/2019 - GOINFRA, concedendo a prorrogação de prazo até a data de 31 de Julho de 2020 para a conclusão dos trabalhos descritos na referida portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187867

Portaria 283/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nos autos do Processo SEI nº 202000036004696, o Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Cíveis (000012800896) informa sobre o desempenho do servidor J. P. C. de C, no exercício de suas atividades;

Considerando o Despacho 627/20-GI-GEDEP da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (000013273589) para deliberação quanto a necessidade de abertura de sindicância para apuração da efetividade dos serviços prestados pelo referido servidor ao Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Memorando nº 8/20-DOC da Diretoria de Obras Cíveis (000012800896);

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e de Apuração de Dano ao Erário para realizar as apurações devidas;

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique-se

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187868

Portaria 285/2020 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e as normativas regulamentadoras de Licitações Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que todo e qualquer Termo de Referência, Projeto Básico e/ou documentos equivalentes, referentes a Processos Licitatórios relativos a Compras, Obras e Serviços, desenvolvidos no âmbito da estrutura interna de qualquer das unidades da Estrutura Básica desta Agência (Diretorias ou equivalentes, inclusas suas Gerências), ou com sua participação, deverão ser obrigatoriamente assinados, ou documento no



qual assuma a autoria, pelo(s) autor(es) intelectuais e técnicos dos referidos instrumentos, assim entendidos todos aqueles responsáveis que participaram de sua elaboração.

Art. 2º. O Diretor da Área Demandante correspondente ao objeto, deverá elaborar documento no qual APROVA todo o conteúdo dos referidos documentos.

Art. 3º. DETERMINAR que todas as unidades internas desta Agência, em especial, a Gerência de Licitação e a Procuradoria Setorial, deverão exigir o cumprimento desta Portaria, como requisito imprescindível de exigência relacionada a procedimentos licitatórios e contratações.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 281/2020 - PR, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/07/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 187869

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000249. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Flaviane Martins de Oliveira**, CPF nº 000.497.251-14. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso de área, nas dependências do Câmpus Sudoeste - Quirinópolis, para exploração de cantina/lanchonete. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV (6,51%), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de maio de 2020 e ainda a nova eleição de Foro com a inclusão do Anexo Único. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 307,77 (trezentos e sete reais e setenta e sete centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 3.693,24 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). **Data da Assinatura do Aditivo:** 07/07/2020. **Vigência:** Início: 11/07/2020. **Fim:** 10/07/2021. **Anápolis, 08 de julho de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 187930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700020000772. **Identificação do Instrumento:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2017. **Partes:** Concedente - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - **Adriana Maria da Silva - Me**, CNPJ nº 10.649.981/0001-56. **Objeto do Contrato:** Concessão onerosa de uso de área nas dependências da Unidade Universitária de Pires do Rio, para exploração de central de cópias. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, reajuste de preços, conforme índice IGP-M/FGV acumulado e registrado no mês de maio/2020 (6,51%), e a nova eleição de Foro com a inclusão do Anexo Único. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 321,78 (trezentos e vinte e um reais, setenta e oito centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 3.861,36 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais, trinta e seis centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 08/07/2020. **Vigência:** Início: 01/08/2020. **Fim:** 31/07/2021. **Anápolis, 08 de julho de 2020.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 187998

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Lucas Fernandes de Andrade, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características: I. Natureza: Programa Habitar Melhor, Cheque-Moradia/Comunitário; II. Objeto: convênio de cooperação técnica e administrativa para Aplicação dos recursos do Programa Habitar Melhor

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a correção do número do convênio 20001000016 apostado no preâmbulo, em obediência ao art. 62, Inciso VII da Lei 17.928/2012, o qual vigorará da seguinte forma:

“Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 202001000016 para a Implantação do Programa Habitacional, modalidade “cheque Moradia - Equipamento Comunitário”

Goiânia, em 07 de julho 2020.

Lucas Fernandes de Andrade
Presidente da AGEHAB

Protocolo 187858

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições regimentais e após a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial, para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 004/2020, Processo nº 202000055000010, visando a prospecção de potenciais parceiros interessados em realizar transferência de plataforma de tecnológicas ou biotecnológicas para fabricação autônoma e independente de produtos para saúde e insumos estratégicos, prioritariamente destinados ao SUS:

PROponente	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TYSON BIORESEARCH INC. / ORBISPHARMA DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 10.585.311/0001-13	24	1ª Colocada
YASEE BIOMÉDICAL INC. / UNITED IMAGING BRAZIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 07.352.606/0001-35	18	2ª Colocada
PHILOSYS CO., LTD / ADVICE BRAZIL BIOTECHNOLOGY AND CONSULTANCY LTDA CNPJ: 06.338.499/0001-28	12	3ª Colocada

O resultado encontra-se publicado na íntegra no site www.iquego.go.gov.br.

Goiânia, 08 de julho de 2020.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 188049



Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 201900542
ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 077/20
OBJETO: Serviço de Recondicionamento de Flexíveis.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Horizonte Mangueiras e Conexões Eireli
VIGENCIA: 06 (seis) meses
VALOR: R\$ 15.872,20
ASSINATURA: 23/06/20
NORMA LEGAL: - Pregão Presencial nº 040/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e Rodrigo Gomes Neres - Horizonte Mangueiras
Paulo Cesar Reis
Diretora Presidente

Protocolo 187931

AVISOS DE LICITAÇÕES

A **Metrobus Transporte Coletivo S/A**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados que será realizado através do site www.comprasnet.go.gov.br, o seguinte procedimento licitatório:

§ **Pregão Eletrônico nº:** 022/2020
§ **Tipo:** Menor Preço por Lote
§ **Abertura:** 22/07/2020
§ **Horário:** 09h00min
§ **Processo nº:** 202000200
§ **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, conforme especificações neste Termo de Referência, com previsão de consumo para 06 (seis) meses, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através dos sites www.comprasnet.go.gov.br ou www.metrobus.go.gov.br, Outras informações através dos telefones (62)3230 7531/7532 - das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, Comissão Permanente de Licitação.

Goiânia 08 de junho de 2020.

Adão Antonio da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 187924

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pelas **Portarias nº 317/2019 e 685/2019**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor preço global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 10/07/2020 às 09:00h, Limite de acolhimento de propostas: 22/07/2020 às 08:00h (horário Brasília).

Pregão: 010/2020
Objeto: FORTIGAT 1200D
Data: 22/07/2020
Hora: 09:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: www.tce.go.gov.br.
Informações pelo telefone: (62) 3228-2616- 2852 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br

Em 08 de julho de 2020.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA

Protocolo 187978

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa Estilo empresarial consultoria em recursos humanos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial de perfil psicológico.

Valor Estimado PARA 2020: R\$ 31.782,00 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais), conforme DUEOF Nº 00221, datado de 03 de junho do corrente ano.

Vigência: 12 de junho de 2020 a 11 de junho 2021.

Processo: 08325/2018.

Protocolo 187926

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial de Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação.

Classificação Orçamentária: 3.3.90.40.28, programa 01.032.1006 2.008 do vigente orçamento.

Vigência: 25 de julho de 2020 a 24 de julho de 2021.

Protocolo 187929

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900895271 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 049/2020, Contrato nº 063/2020 **Objeto:** Prestação de serviços de guarda, coleta, transporte, armazenagem e movimentação de documentos pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás, contemplando o acondicionamento seguro e ambientalmente adequado dos documentos, a garantia da integridade dos documentos, o transporte e a coleta dos documentos, sistema informatizado de gerenciamento de acervo, e o sigilo das informações
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** PA Arquivos Ltda. **Período:** 05/07/2020 a 04/07/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 279.870,90 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00806 de 04 de junho de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 136.867,39 **Data de assinatura do Contrato:** 03/07/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 188069

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900537836 **Licitação:** Dispensa de Licitação, art. 24, II, Lei 8.666/93, Contrato nº 062/2020 **Objeto:** Fornecimento mensal de Água Mineral envasada em Garrafas de 20 Litros, que será consumida pela Promotoria de Justiça da comarca de Crixás-GO
Contratante: Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Supermercado Peg Pag Real Ltda. **Período:** 07/07/2020 a 06/07/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 864,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00775 de 28 de maio de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 486,00 **Data de assinatura do Contrato:** 07/07/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 188070



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900093628 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 041/2020, Contrato nº 058/2020 **Objeto:** Realização de seguro de 09 veículos pertencentes à frota do MP-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Gente Seguradora S/A **Período:** 27/06/2020 a 10/08/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 6.399,96 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00755 de 19 de maio de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 6.399,96 **Data de assinatura do Contrato:** 26/06/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 188071

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2020

Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a contratação do seguro de 12 (doze) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO.

Abertura: 22/07/2020 às 13h30min.

Local: www.comprasnet.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br; endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 08 de julho de 2020.

Cinthia Tattielle de França Rodrigues Lemos
Pregoeira

Protocolo 188006

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 061/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 25/06/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 061/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente. Participaram da licitação as seguintes empresas: **GESY SARAIVA DE GOIAS, DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP, R E G INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP e ARF COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI.** Após a fase de lances e negociação, a empresa GESY SARAIVA DE GOIAS ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03 e 19 no valor total de R\$ 5.469,70 e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI EPP ofertou o menor valor para os itens 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 22.197,90. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Os itens 7 e 20 restaram fracassados. Os itens 8, 9, 21 e 23 restaram desertos. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattielle De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 187939

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadia de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº

008/2020, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, a realizar-se no dia 22 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo Site: <http://www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes.asp>. Maiores informações, falar com a CPL fone: (62) 99348-0552. Abadia de Goiás - GO, 08 de julho de 2020. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 187949

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020.

O Município de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 009/2020, tipo menor preço por Item, tendo como objeto à "Aquisição de maquinário para auxílio na manutenção de vias do Município de Abadia de Goiás", conforme CONVÊNIO SICONV Nº 882652/2019, e processo administrativo Nº 59800.000589/2019-91 a realizar-se no dia 22 de julho de 2020, às 11:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, pelo Site: www.abadiadegoias.go.gov.br/Licitacoes Informações, fone: (62) 99348-0552. Abadia de Goiás - GO, 08 de julho de 2020. Jeudi Vieira de Macedo Silva - Pregoeiro

Protocolo 187951

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE ANÁPOLIS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020 (REPUBLICAÇÃO)

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 002/2020 (REPUBLICAÇÃO) - Oferta de compra nº 46.111, que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, LANTERNAGEM, PINTURA, LUBRIFICAÇÃO EM GERAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, conforme solicitações nºs. 000623/2019, 000625/2019, 000627/2019, 000628/2019, 000629/2019, 000631/2019, 000632/2019, 000634/2019, 000635/2019, 000636/2019 e 000637/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, 000694/2018 do Gabinete do Prefeito, 000712/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbanos, 000695/2018 da Procuradoria Geral do Município, 000696/2018 da Controladoria Geral do Município, 000705/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Emprego e Renda, 000699/2018 da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON), 000704/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, 000711/2018 da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, 000646/2018 da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Tecnologia, 000714/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 000051/2019 da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes, 000521/2019, 000522/2019, 000523/2019 e 000524/2019 da Secretaria Municipal de Educação, 000464/2019 do Corpo de Bombeiros Militar, 000697/2018 da Secretaria Municipal de Fazenda, 000706/2018 da Secretaria Municipal de Esportes e 000698/2018 da Secretaria Municipal de Cultura, constantes do processo administrativo nº. 000000154/2020, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** os atos do Pregoeiro e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, pela taxa de desconto em função do valor global dos itens, à licitante abaixo: **NACIONAL PEÇAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº. 10.602.395/0001-56: **Item 001** R\$ 138.000,00 (22,90%); **Item 002** R\$ 1.430.000,00 (41,73%); **Item 003** R\$ 1.350.000,00 (33,37%); **Item 004** R\$ 388.000,00 (26,24%). GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2020.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 187945



**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**

O Município de Anápolis - GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Decreto nº. 44.608/2020, torna pública a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, a ser realizada no dia **28 DE JULHO DE 2020**, às **09H00MIN**, na sala de reuniões da CPL, sito à Avenida Brasil Sul, nº. 200, Centro, nesta, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA MUNICIPAL DO PARQUE RESIDENCIAL ANDER, LOCALIZADO NA RUA VICTOR BRAGA ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO LOBO E RUA DOS CORRETORES, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL ANDER, NO MUNICÍPIO ANÁPOLIS - GO**, conforme solicitação nº 000187/2020 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, constante do processo administrativo nº. 000016621/2020. Os interessados em adquirir o edital completo, deverão se dirigir à CPL do Município de Anápolis, situada no endereço supra, o qual será fornecido gratuitamente, desde que apresentada mídia para cópia, ou solicitá-lo por meio de correio eletrônico: licitacao@anapolis.go.gov.br, ou consultar através do portal www.anapolis.go.gov.br. Maiores Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 08 de julho de 2020.

Alberico Antônio Silveira de Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 187947

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020. Data de abertura: **28 de julho de 2020 às 09 horas**. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a ampliação da Unidade Básica de Saúde Colina Azul, neste Município. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2020.025.426. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-6741/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Executivo de Licitação. Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 187999

Bela Vista de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020 O Município de Bela vista de Goiás, através de sua Pregoeira, avisa a todos interessados que em razão do julgamento da impugnação apresentada pela empresa Print Master Digital, O ADIAMENTO DA SESSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, visando *contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais que atendam às necessidades diárias da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência.* NOVA DATA/HORÁRIO: 22 de julho de 2020 às 13:30min MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no seguinte endereço: Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3551-7003, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira. Nos dias úteis e no Site www.belavista.go.gov.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Bela Vista de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2020. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 187934

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 SRP- Data Abertura: **22/07/2020 às 08h30min**. Objeto da Licitação: (Contratação de empresa para eventual fornecimento de **Gêneros Alimentícios** (secos, molhados, frutaria, panificáveis e outros). Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 3663-1025, e-mail: licitacoescpa@gmail.com.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 188007

**AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para abertura do Pregão Presencial nº 017/2020 - SRP, a qual encontrava-se marcada para o dia 20 de julho de 2020 às 14h00min, fica adiada **"SINE DIE"** por motivo de Medida Cautelar determinando a paralisação do certame. Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br, pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025.

Maria Rosa de Sousa
Pregoeira

Protocolo 187937

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 23 de julho de 2020, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 044/2020 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE AREIA E BRITA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria Municipal de Administração de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 08 de julho de 2020. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 187936

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020 - S.R.P. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2020, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 045/2020 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 08 de julho de 2020. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 188000



Catalão

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 128/2020. Objeto: Transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial, conforme disposto nas Portarias n.º 1.393 de 21/05/20, 1.448 de 29/05/20, do Ministério da Saúde e a Lei Federal 13.995/20. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Go, CNPJ n.º 03.532.661/0001-56. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, CNPJ n.º 01.323.146/0001-30, Valor: R\$ 1.908.228,42 (hum milhão, novecentos e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 90 dias a partir da assinatura, eis 08/06/2020.

Protocolo 188016

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, Estado de Goiás, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação, por meio de seleção de fornecedores, para aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde - Covid-19, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência que encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). O Envio de Propostas deverá ser até o dia 13/07/2020 às 17:00 horas. Informações e dúvidas serão obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.

Protocolo 188020

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS, Estado de Goiás, torna público a contratação emergencial por dispensa de licitação, por meio de seleção de fornecedores, para aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais da saúde - Covid-19, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes no Termo de Referência que encontra-se fixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão - Go, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/n.º (prédio antigo DNIT) - São Francisco, Cep.: 75.707-270 - Catalão - Go e no Site Oficial do Município de Catalão, eis: [HTTP://www.catalao.go.gov.br/](http://www.catalao.go.gov.br/). O Envio de Propostas deverá ser até o dia 13/07/2020 às 17:00 horas. Informações e dúvidas serão obtidas/esclarecidas por meio do e-mail cplsaude@catalao.go.gov.br.

Protocolo 188004

Cavalcante

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO n. 01/2020

O Município de Cavalcante/GO torna público que fará realizar às 09h30min do dia 30 de julho de 2020, em sua sede, sito a Rua Cristã, nº 11, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, para execução da obra de modernização do Estádio de Futebol no Município de Cavalcante/GO, objeto do Contrato de Repasse nº 886710/2019, ajustado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Cavalcante/GO, conforme descrito no Edital. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, em horário comercial, ou no site www.cavalcante.go.gov.br. **Cavalcante/GO, 08 de julho de 2020.**

Joílson Ferreira da Silva, Presidente da C.E.L.

Protocolo 188035

Cidade Ocidental

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 28/07/2020, às 10:00 hs, para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e revitalização da praça da SQ 15 no Município de Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 188040

MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 27/07/2020, às 10:00 hs, para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Revitalização das Vias de Acesso a Orla do Lago Jacob - 2ª Etapa. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico www.cidadeocidental.go.gov.br, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS. Presidente da CPL

Protocolo 188041

Corumbáiba

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020

O Município de Corumbáiba-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00hr do dia 17 (dezessete) de julho de 2020, na sede da Prefeitura, sito a Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbáiba - GO (no departamento de licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de areia grossa e fina para manutenção dos diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, esclarecendo que a presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº. 123/2006. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada na Rua Simon Bolívar nº. 58, centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447 7000, no horário de expediente. Corumbáiba-GO, 09 de julho de 2020 Annabelle Crysthyanny Carneiro Borges Miritz - Pregoeira

Protocolo 187918

Firminópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS-GOÍÁS - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020. O Município de Firminópolis/GO torna público que fará realizar no DIA 20/07/2020 ÀS 09:30 horas, em sua sede, situada na Avenida das Américas nº 589, Centro, CEP 76.106-000, na cidade de Firminópolis/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR



PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Ambulância de simples remoção para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal ou pelo telefone (64) 3681-2112, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e pelo e-mail firminopolis.2020@gmail.com. Firminópolis, 07 de julho de 2020. THIAGO APOLINÁRIO SILVA - Pregoeiro

Protocolo 188033

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 724/2019-CPL - 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratado: FILGUEIRA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Prazo: 17/06/2020 a 15/10/2020. Modalidade: Tomada de Preço nº 011/2018//.

Protocolo 187952

Prefeitura Municipal de Formosa EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 051/2020 -CPL. Contratado: VALDENIR DE SOUSA MACHADO. Objeto: Serviços de reforma de colchões para o Hospital Municipal de Formosa. Modalidade: Dispensa de licitação nº 040/2020. Prazo: 31/01/2020 à 11/03/2020. Valor: R\$ 700,00 // **Contrato n.º: 818/2020 -CPL. Contratado: EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.** Objeto: Cuso de pregão eletrônico para pregoeiros para capacitação de servidores da Prefeitura Municipal de Formosa. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2020. Prazo: 26/06/2020 à 27/06/2020. Valor: R\$ 560,00 //.

Protocolo 188003

MUNICÍPIO DE MORRINHOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 AVO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas, a partir da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h, as inscrições para o Processo de Credenciamento de profissionais de saúde, para atendimento à população deste Município, na especialidade de Técnico em Enfermagem, para atuar exclusivamente no Hospital Municipal Philemon Xavier de Oliveira, assistindo, também, os pacientes portadores de Coronavírus (Covid-19), nos moldes da Lei 8.666/93, art. 25, caput, por meio do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Todas as informações sobre a inscrição, documentos e demais requisitos exigidos para a participação do processo de credenciamento estão disponibilizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 214, s/nº, Praça do Ginásio José Miguel Romano, Setor Aeroporto, nesta cidade. Morrinhos, 08 de julho de 2020. PEDRO ESTEVÃO DALLARA - Gestor do FMS

Protocolo 187953

Goandira

EXTRATO DE CONTRATO/CONVÊNIO/ATA ADMINISTRATIVO Protocolo: 3010/2020 Município: GOIANDIRA Órgão: PMG Nº Contrato: 044/2020 Tipo Ajuste (Contrato/Convênio/Ata): CONTRATO Tipo Contrato (Original/Aditivo/Distrato): ORIGINAL Data Firmatura: 06/07/2020 Data Inicial Vigência: 06/07/2020 Data Final Vigência: 06/10/2020 Objeto: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA CIDADE DE GOIANDIRA-GO. Valor Total do Contrato: R\$ 528.254,57 Valor Mensal do Contrato:-Tipo Credor (Pessoa Física/Jurídica/Estrangeira): PESSOA JURÍDICA Nome do Contratado:MONTASA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CPF/CNPJ do Contrato: 26.613.000/0001-50 Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA nº 001-2020 - Art. 22, § 1º da Lei nº 8.666/93 nº Licitação: 001/2020 Dotação Orçamentária: 01.07.17.512.1787.1023.4.4.90.51-FICHA

0179-FONTE 123 Sala da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Goiandira, aos 07/07/2020. Odalcides de Santana - Presidente

Protocolo 187992

Goianésia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL TIPO SRP Nº 019/2.020

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09:00 (nove horas) do dia 27 de julho de 2.020 em sua sede, situada na Rua 33 nº 839 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO SRP- Tipo menor preço por item - objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449 e 3389-9425. Goianésia - Goiás 08 de julho de 2.020.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Pregoeiro

Protocolo 187877

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09hs (nove horas) do dia 03 de agosto de 2020 em sua sede, situada à Rua 33 nº 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e demais programas vinculados**, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelos telefones (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 08 de julho de 2.020 - **THAISA BARBOSA TEIXEIRA** - Pregoeira.

Protocolo 187891

Itaçu

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

O MUNICÍPIO DE ITAÇU, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, com endereço na sede da Prefeitura, na Praça Ilete Bueno, Nº. 285, Centro, inscrita no CNPJ nº. 00.167.437/0001-14, por seu Pregoeiro Oficial, conforme Decreto nº 058/2020, de 20 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados por diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Itaçu*, **FICA REMARCADA para o dia 10 de julho de 2020, às 09 horas**, em razão de desligamento temporário de energia pela ENEL na data anteriormente estabelecida. Itaçu, aos 06 dias do mês de julho de 2020. **Thalles Delfino Bruno** - Pregoeiro.

Protocolo 187835

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Licença de Instalação nº 294/2020, com validade de 22/05/2026 para a atividade de Obras de Engenharia, para implantação de uma ponte de concreto armado sobre o Rio Lagoinha, município de Jesúpolis - GO.

Protocolo 187964



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Licença de Instalação nº 305/2020, com validade de 27/05/2026 para a atividade de Obras de Engenharia, para implantação de uma ponte de concreto armado sobre o Rio dos Patos, município de Jesúpolis - GO.

Protocolo 187965

MUNICÍPIO DE JESUPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 008/2020

O Município de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **08h00min do dia 22 de julho de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jesúpolis, sito à Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis - GO será realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmara de ar para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Pregoeiro: Celso Henrique Rodrigues de Almeida.

Protocolo 187956

Minaçu

AVISO LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO**, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020 ou (62) 99335-0347 Minaçu/GO.

PREGÃO: 043/2020 DATA: 21/07/2020 HORÁRIO: 13h30min
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO

PREGÃO: 050/2020 DATA: 21/07/2020 HORÁRIO: 08h30min
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTOR DE 01(UMA) MOTO NIVELADORA PATROL 120K, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. MINAÇU/GO 08 DE JUNHO DE 2020. SAULO ADALECIO DA CRUZ - PREGOEIRO

Protocolo 188022

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020
Republicado - Licitação Deserta

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com sede na Praça Coronel Carrijo, no 001, Centro, por intermédio da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para execução e adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio da UPA Dr. Francisco Filgueiras Junior, conforme disposições do termo de referência da obra. O regime de execução será a Empreitada por preço global (preço certo e total) e o certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no

portal eletrônico do Município - www.mineiros.go.gov.br. Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e proposta até às 09h (nove horas) do dia 28 de julho de 2020, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

Mylla Cristtyn Barbosa Brito

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 187899

Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 018/2020 de 13/01/2020, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 21 de JULHO de 2020, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCRETIZAR A OBRA DA ESCOLA MUNICIPAL INAMENDONCA no Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dário nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 07 de julho de 2020. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 187954

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIQUELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia - Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 018/2020 de 13/01/2020, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de JULHO de 2020, às 09:00hrs licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS para manutenção de veículos da frota lotados na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Niquelândia. A sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dário nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 07 de julho de 2020. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 187955

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO Pregão Presencial registro de preços nº 022/2019 A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial registro de preços nº 022/2019, que tem por objeto a contratação de empresa com vias para o fornecimento de medicamentos éticos, para atender as necessidades da prefeitura de Nova Veneza. Onde sagrou - se vencedora as empresas: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA, CNPJ N. 05.159.591/0001-68, valor total de R\$ 11.616,40; WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI CNPJ N. 25.048.186/0001-80 valor total de R\$ 88.263,50; REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME CNPJ: 04.847.959/0001-18, valor total de R\$ 16.414,30; RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74, valor total de R\$ 3.565,80; BIO NUTRI NUTRICAÇÃO CLINICA EIRELI EPP CNPJ: 10.498.372/0001-43, valor total de R\$ 30.800,00; ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 33.772.464/0001-75, valor total de R\$ 39.869,00; DROGARIA VITAFARMA LTDA - ME CNPJ: 06.146.741/0001-61, valor total de R\$ 53.181,22; GH COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 04.451.771/0001-56, valor total de R\$ 118.035,36; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, valor total de R\$ 41.727,30. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Wendel Moreira Dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 187935



Padre Bernardo

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO LEILÃO DE BENS IMOVEIS Nº. 002/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO/GO

O Município de Padre Bernardo-GO, torna público que, no dia 07 de agosto de 2020, às 08h00min, na Av B Lote 2 à 6 Quadra 07, Setor Leste, Creche Laura Vicuna, Município de Padre Bernardo/GO, promoverá LEILÃO Nº 002/2020, ALIENAÇÃO POR LEILÃO PÚBLICO, através da leiloeira pública oficial Sra. MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital completo está à disposição nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: 61-36331371; 3633 1794 e ainda (62) 3208-8285 e (62) 9292-3536. Padre Bernardo, 08 de julho de 2020. Susane Soares Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 187957

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2020 - do tipo Maior Oferta, no dia 10 de agosto de 2020 (10/08/2020), às 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, objetivando a Concessão onerosa de uso dos espaços físicos reservados para funcionamento de comércio varejista de bar/lanchonete ou similares, denominados de Quiosques, integrantes do Parque do Lago Afonso Dias Fernandes, neste Município, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br/site/>. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 08 de julho de 2020. Wagner de Souza Cavalcante - Presidente da CPL.

Protocolo 187948

Quirinópolis

Prefeitura Municipal de Quirinópolis. Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº. 031/2020. O Fundo Municipal de Saúde - Quirinópolis, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 22 de julho de 2020, às 09:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, pregão presencial, visando à aquisição de 01 Aparelho de Videolaparoscopia equipado com acessórios, conforme descrito no plano de trabalho nº 201900010026511, de recurso do Governo Estadual. Os interessados poderão obter o Edital no site: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>. Quirinópolis - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2020. Fillipe Emanuel Sicupira Marto, Pregoeiro.

Protocolo 187984

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades das diversas Unidades Escolares (CMEI'S e Creche) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Verde-Goiás. O resultado assim se mostrou: empresa MOBILHE MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ: 15.011.572/0001-43, com o valor total de R\$ 136.500,00, KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, CNPJ: 17.344.993/0001-11, com o valor de R\$ 57.200,00 e R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.831.760/0001-22 com o valor total de R\$ 641.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de julho de 2020.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 187917

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de material hidráulico para atender Diversas Secretarias e os Fundos Municipais de Educação e Assistência Social, Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros e a Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal De Rio Verde-GO, conforme especificações - Termo de referência - Anexo, ao Edital. O resultado assim se mostrou: empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.597.880/0001-86, com o valor total de R\$ 95.156,70; empresa C.E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 21.455,00; empresa W&A COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO PET LTDA, CNPJ: 10.943.936/0001-00, com o valor total de R\$ 4.543,35; empresa G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 11.175.931/0001-47, com o valor total de R\$ 14.978,30; empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.641.075/0001-17, com o valor total de R\$ 11.924,00, empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, com o valor total de R\$ 624,70; empresa S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 21.896.826/0001-50, com o valor total de R\$ 3.248,70; empresa TALENTOS D AGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, com o valor total de R\$ 33.929,3760; empresa ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, com o valor total de R\$ 104.712,88; empresa VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 26.517.495/0001-14, com o valor total de R\$ 24.312,60; empresa RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.188.196/0001-46, com o valor total de R\$ 31.358,40; empresa LPSJ REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 31.964.625/0001-05, com o valor total de R\$ 111.243,88; empresa GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.617.419/0001-83, com o valor total de R\$ 1.033,50; empresa BRUNA DE SOUZA FREITAS, CNPJ: 33.844.678/0001-00, com o valor total de R\$ 18.016,25;

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e fone 64-3602-8021 e 3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 08 de julho de 2020.

ANA KARINA NUNES LOPES

Pregoeira

Protocolo 187921

Santa Bárbara de Goiás

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público a ERRATA nº 01, a qual apresenta especificações ao objeto ora licitado, bem como altera data de abertura e julgamento.** A errata completa estará disponível no placar da Prefeitura e no site www.santabarbara.go.gov.br. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 08 de julho de 2020. **ANTÔNIO JOSÉ GOMES - Pregoeiro.**

Protocolo 187890



Santa Isabel

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - O Município de Santa Isabel, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 024/19, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados, que fará LICITAÇÃO na modalidade de **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, e pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93, aplicada subsidiariamente, com sessão de abertura marcada para o dia 21 de julho de 2.020, iniciando-se impreterivelmente às 13h00min, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Santa Isabel, situado na Av. Antonio Francisco da Silva s/nº Centro, visando à aquisição de um veículo zero km, em conformidade com o Edital, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, as demais informações estão à disposição dos interessados no site www.santaisabel.go.gov.br e na sede da Prefeitura. Santa Isabel, aos 09/07/2020. Wesley Almeida de Santana - Pregoeiro.

Protocolo 187932

Santo Antônio de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Registro de Preços nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 21 de julho de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2020, Tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Registro de preços para futura aquisição de ferramentas, artigos de jardinagem, Equipamentos de proteção individual e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.santoantoniodegoias.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950, email cplicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Cyntia D. Borges. Pregoeira.

Protocolo 187958

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial n. 017/2020, que tem por objeto o registro de preços para contratação de serviços de máquinas e equipamentos tais como: rolo compactador, retroescavadeira, caminhão basculante, caminhão espargidor e outros para atender a secretaria municipal de Infraestrutura e Transporte do município de Santo Antônio de Goiás, onde se sagraram-se vencedoras as empresas: **JAINECI AUGUSTO DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.358.909/0001-32, vencedora com o valor global de R\$ 177.000,00; **PLV CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 34.857.743/0001-02, vencedora com o valor global de R\$ 159.000,00. Os itens: 04,07 e 09 não acudiram interessados, restando fracassados. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cyntia D. Borges - Pregoeira.

Protocolo 188051

São Domingos

AVISOS DE LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GOIÁS A CPL do município de São Domingos (GO), AVISA: Aos interessados que estará realizando as seguintes licitações públicas, nos termos das Leis 10.520, e 17/07/2002, LC 123, de 14/12/2006, Lei 8.666, de 21/06/1993, DP 7.892 de 23/01/2013 e

alterações posteriores, conforme abaixo: **PP 238/2020** - Às 09:00 Horas do dia 22/07/2020 (Quarta-Feira) Cujo Constitui O Objeto Desta Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AOS INTERESSES DESTA MUNICIPALIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O ANO DE 2020. NÚMERO DO EDITAL: **PP "238-2020"** DATA DO EDITAL: **07/07/2020** PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1256/2020** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL TIPO: Menor Preço Por item Maiores** informações: Em horário de expediente (8h às 12h) e das (14h às 17h) na sede do município situada na Praça das Flores, s/no, Centro, São Domingos-GO, no e-mail licitacaosd2017@gmail.com ou pelo site www.saodomingos.go.gov.br. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 187972

São Miguel do Passa-Quatro

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 Credenciamento na Área de Saúde

O Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará credenciamento, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços de saúde do Município em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV). Os Requerimentos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves de Oliveira, nº 697, Centro, nesta Cidade, de segunda à sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. O Edital de Chamamento, e seus anexos, poderá ser requerido no mesmo local e horário, ou pelo portal da transparência do Município através do link: <http://acessoainformacao.saomigueladopassaquatro.go.gov.br>, ou pelo Telefone: (62) 3407-1122. São Miguel do Passa Quatro (GO), 08 de julho de 2020. LUCIRENE XAVIER DE OLIVEIRA - Gestora do FMS

Protocolo 188044

São Patrício

AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 001/2020 PROCESSO Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de São Patrício-GO, **TORNA PÚBLICO que, foi decretada a NULIDADE** do processo Licitatório nº 017/2020, edital tomada de preço nº 001/2020. São Patrício-GO, aos 08 de julho de 2020. GISELE BARBOSA SOUZA PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente Licitação

Protocolo 187946

Simolândia

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo: JAMES REZENDE GOMES DE MELO 70194028100, CNPJ Nº 26.756.190/0001-65. Simolândia-GO, 10/07/2017. Ademar Antônio da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 187572

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Simolândia - GO. Contratado (a): JAMES REZENDE GOMES DE MELO 70194028100. Processo Administrativo: 006129/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**. Contrato Administrativo nº. 060/2017. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda de assuntos institucionais junto ao gabinete do prefeito. Preço Global: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 12/07/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura: 12/07/2017. Simolândia/GO, 12 de julho de 2017. João Paulo Alves Dourado Presidente da CPL

Protocolo 187573



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo: DANIEL BENÍCIO MENDES 05963352100, CNPJ Nº 29.698.772/0001-20. Simolândia-GO, 26/04/2018. Ademar Antônio da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 187574

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Simolândia - GO. Contratado (a): DANIEL BENÍCIO MENDES 05963352100. Processo Administrativo: 002679/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**. Contrato Administrativo nº. 060/2018. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a locação de veículo tipo caminhão para a prestação de serviços de transporte de entulhos junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras, exclusivo para ME e EPP de âmbito local. Preço Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Vigência: 15/05/2018 a 15/01/2019. Data da Assinatura: 15/05/2018. Simolândia/GO, 15 de maio de 2018. João Paulo Alves Dourado - Presidente da CPL

Protocolo 187575

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLÂNDIA LTDA, CNPJ Nº 08.586.974/0001-00 Simolândia-GO, 22/01/2020. Ademar Antônio da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 187576

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 Processo: 000009/2020; Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 008/2020**; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL PARA TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, da Prefeitura Municipal de Simolândia; CNPJ nº 24.855.058/0001-85; Detentor (es) da Ata: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLÂNDIA LTDA, CNPJ 08.586.974/0001-20. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de janeiro de 2020. Data de Assinatura: 22/01/2020. JOÃO PAULO ALVES DOURADO - Pregoeiro/Presidente da CPL

Protocolo 187577

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito municipal de Simolândia-GO, considerando que foram observados os prazos recursais, resolve-se homologar o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, sendo: ABR CALDAS CONSTRUÇÕES E ELÉTRICAS LTDA, CNPJ Nº 18.740.336/0001-56. Simolândia-GO, 10/06/2020. Ademar Antônio da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo 187578

EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Prefeitura Municipal de Simolândia - GO. Contratado (a): ABR CALDAS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Processo Administrativo: 003480/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**. Contrato Administrativo nº. 049/2020. Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a construção do sistema de iluminação do trecho às margens da BR-020, área urbana, no município de Simolândia-GO. Preço Global: R\$ 162.838,45 (Cento e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 10/06/2020 a 10/09/2020. Simolândia/GO, 10 de junho de 2020. João Paulo Alves Dourado Presidente da CPL

Protocolo 187579

Terezópolis de Goiás

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020

- AVISO DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE -

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS. A Secretaria Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás, torna público a todos os interessados que a partir do dia 09 de Julho de 2020 até o dia 08 de outubro de 2020, diariamente de segunda a sexta feira das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço Rua Alonso Félix, Praça Daniel Ramos, Centro, Terezópolis de Goiás, estará recebendo documentação de habilitação de pessoas físicas ou jurídicas, interessadas ao credenciamento da Saúde. O edital de chamamento Público da Saúde com todas as normas e procedimentos para participação está disponível no site www.terezopolis.go.gov.br, durante toda vigência do credenciamento. Terezópolis de Goiás, 08 de julho de 2020, POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO - Secretária Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás.

Protocolo 188052

Trombas

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020

MUNICÍPIO DE TROMBAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ; (MF) sob o nº. 25.004.771/0001-88 e a empresa: NAYARA EUGENIA GOMES EIRELI, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.987.061/0001-61, VALOR R\$ 78.770,60; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DE PRIMEIRA LINHA) PARA CUSTEIO DO (PAB), NA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Fundamento Lei Federal nº 8.666 e Lei Federal nº 10.520/02, e suas respectivas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2020. Fonte: GOVERNO DE ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR ANO 2020, PROCESSO Nº 202000010006131. Data de Assinatura: 08/07/2020.

Protocolo 188025

Turvânia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 21 de Julho de 2020, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços de **REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX", COMIDA À KILO, SELF-SERVICE E SUCO DE FRUTA**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. Turvânia - Goiás, 08 de Julho de 2020. ANDERSON DE CASTRO SILVA - Pregoeiro.

Protocolo 188055

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 27/07/2020 às 09h na modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, Processo Administrativo 12268/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a Contratação de empresa para pintura de postes e assentamento de piso intertravado no canteiro central da Avenida Tocantins, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às



12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.urucu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@urucu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066. Uruçu - GO, 08 de julho de 2020. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 188038

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a retificação da publicação do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**, a saber: **ONDE SE LÊ: 09:00 HORAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2020; LEIA SE: 09:00 HORAS DO DIA 28 DE JULHO DE 2020.** A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 07 de julho de 2020. Carlos José dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Protocolo 187686

Vianópolis

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que, tendo em vista a conveniência administrativa, nos termos da Lei Federal 8666/93, que fica revogação o Edital Licitatório do Pregão Presencial nº 014/2020. Vianópolis - GO, 08 de julho de 2020. FLÁVIA FERNANDES ROCHA DE PAULA POSSE - Pregoeira

Protocolo 188042

Vila Boa

PREFEITURA DE VILA BOA -GO.
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LEILÃO Nº001/2020 O MUNICIPIO DE VILA BOA, Estado de Goiás, pessoas Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 37.388.378/0001-14, no fone: (61) 3466-1221, toma-se publico para conhecimento dos interessados que o Edital Leilão nº 001/2020 - visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores esta CANCELADO. Vila Boa, aos 08 de julho de 2020. Publique-se. Felipe Alves Santana. Prefeito Municipal.

Protocolo 187959

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - EDITAL N.º 010/2020
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **24/07/2020**, às **09h**, licitação na mod. menor preço global, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL PROCESSO Nº 202000010004098**. Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro - Campos Verdes - GO, Fone 62 3351-6512, no horário de expediente. Site: www.camposverdes.go.gov.br e e-mail licitacaocamposverdes@gmail.com. Campos Verdes, 08/07/2020. Publique-se. Rosalina Veríssimo de Oliveira - Gestora FMS.

Protocolo 187938

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O **SEST - Serviço Social do Transporte** torna público a adjudicação e homologação da Concorrência nº 002/2020 cujo objeto é **“contratação de empresas para fornecimento contínuo e fracionado de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Unidade A nº 27 SEST Goiânia-GO, em favor das empresas: valor total de R\$ 11.701,65 (onze mil setecentos e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa DENTAL MARIA LTDA (CNPJ: 09.222.369/0001-13); R\$ 5.757,48 (cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 02.477.571/0001-47); e R\$ 15.372,00 (quinze mil trezentos e setenta e dois reais), em favor da empresa ADELAR ORTODONTIA EIRELI (CNPJ: 18.369.932/0001-71), homologada no dia 06/07/2020.**

VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL - Unidade A nº 27 Goiânia-GO

Protocolo 188005

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIAS no uso de suas atribuições legais, intima o Técnico em Contabilidade OSMAR ANCIOTTI GIL, CRCSP 107860/O, a comparecer à sua Sede para conhecimento dos Processos nº 2020/900121 e 900122, instaurado em seu desfavor e de sua Organização Contábil. Para tanto, fica concedido o prazo de 15(quinze) dias, a partir da presente publicação, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade dos processos.

Goiânia, 08 de julho de 2020.

Contador Rangel Francisco Pinto

Presidente

Protocolo 187927

ANA MARIA COUTO DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: **012.967.681-04**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA, através do processo **343/2019**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **022/2020** com validades de **30/06/2024**, para atividade de **Barramento de Espelho D'água e Tanque escavado para Criação de Peixes**, localizado na Fazenda Califórnia, Zona Rural - Anicuns-GO.

Protocolo 186893

ELIZABETE COUTO DA COSTA, CPF/CNPJ: **565.417.591-20**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA, através do processo **259/2019**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **023/2020** com validades de **30/06/2024**, para atividade de **Barramento de Lâmina D'água**, localizado na Fazenda Califórnia, Zona Rural - Anicuns-GO.

Protocolo 186999

JURACI VITAL MAGALHÃES, CPF/CNPJ: **451.257.591-04** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA, através do processo **339/2019**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº **020/2020** com validades de **30/06/2024**, para atividade de **Barramento de Lâmina D'água e Tanque Escavado**, localizado na Fazenda Morro do Chapéu, Zona Rural - Anicuns-GO.

Protocolo 187005

A empresa **SANTANA INCORPORAÇÕES LTDA - EPP**, (Sol Nascente Empreendimentos), inscrita no CNPJ:27.351.464/0001-07, torna público que requereu junto a AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Instalação (LI), do empreendimento Denominado Loteamento Residencial Pro-longamento do Parque dos Buritis III, em Itumbiara-GO. CNAE: 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Protocolo 187484



A STRACTA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 12.219.604/0001-02, sediada Fazenda Santa Lurdes, Rod. Mun. Pedra do Fogo, s/n, km 06, Sala 02, Zona Rural, Barro Alto/GO torna público que requereu a SEMAD-GO a renovação da Licença de Funcionamento, para a Extração de Argila.

Protocolo 187857

A empresa Oliveira Fernandes e Silva Gomes LTDA (Master Hotel), CNPJ: 04.661.227/0001-39 situada à Avenida Transbrasiliana nº.3.258, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara-GO, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação nº. 090/2020, validade 16/06/2024. CNAE: 55.10-8-01: Hotéis.

Protocolo 187876

A empresa Carlos Antônio Cardoso Júnior 02580474102 (Prime Esthetic CAR), CNPJ: 26.706.295/0001-00, situado à Rua Rio Verde nº.141. Quadra 17 Lote 03, Centro, Itumbiara-GO, torna público **que requereu junto a AMMAI** - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a Licença Ambiental de Operação. CNAE: 45.20-0-05: Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotivos.

Protocolo 187879

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APTOSBR MEDICINA DO TRABALHO LTDA torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/FMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, com sede à Rua Seis-A, Quadra G, Lote 09, Setor Machado, Mineiros/GO. **PROCESSO 2020023256.**

Protocolo 187887

SOLO PRODUTIVO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., CNPJ 11.726.990/0002-47, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia, as Licenças de Instalação (LI) e de Funcionamento (LF), para o comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Lote 5, Andar 2, Sala 03, no município de Luziânia, GO.

Protocolo 187892

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA S.A., CNPJ: 00.012.377/0005-94, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Operação nº 033/2020, processo nº 2016055870 com validade até 02/07/2024, sendo a atividade licenciada Posto de abastecimento da própria frota, composto por dois tanques subterrâneos com capacidade de 30m³, sito a Rua dos Trabalhadores, número 355, Quadra 01, Bloco C, Setor Industrial, Rio Verde, Goiás.

Protocolo 187898

BRK Ambiental Goiás S.A., CNPJ nº 18.123.402/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença de Funcionamento nº 2020000490, obtida no processo 2016071855, para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Parque das Nações - obra de utilidade pública referente à ampliação de esgotamento sanitário do município de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 187906

BRK Ambiental Goiás S.A., CNPJ 18.123.402/0001-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença de Funcionamento nº 2016015336, obtida nos processos 2016068147 e 2015039894, para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Recanto das Flores - obra de utilidade pública referente à ampliação de esgotamento sanitário do município de Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 187907

HYPERA S.A., sito a Viela VP R1, SN, Qd. 2C, Módulo 01 A - DAIA, Anápolis/GO, CNPJ 02.932.0740044-21, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a Licença de Instalação (nº 3652020) com validade até a data de 25062026, referente à atividade de depósitos para qualquer fim - exceto para resíduos especiais e/ou produtos perigosos

Protocolo 187909

MAIA IMOBILIARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.205.794/0001-05 - torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMAS) de Rialma-GO, **A Licença Ambiental Municipal Simplificada - LAMS**, para a atividade de Asfaltamento de Vias Urbanas, na área do Loteamento Residencial Setor Rialma II (2º Etapa), que está localizado na Zona Urbana do Município de Rialma-GO.

Protocolo 187911

MINERAÇÃO MARACÁ INDUSTRIA E COMERCIO S.A., CNPJ 86.902.053/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD Goiás, **Autorização de Supressão de Vegetação Para Uso Alternativo do Solo - UAS SINAFLO**, referente à supressão vegetal de 32,0126ha com objetivo atender a continuidade das operações, sito às propriedades da Maracá, Zona Rural, município de Alto Horizonte- GO.

Protocolo 187913

FEBRAX HORTIFRUTI IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, SOB Nº DE CNPJ: 37.229.033/0001-18, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada-LAS para Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Rua Sodalita, S/N, Quadra: 95, Lote: 08, Casa 01, Sala: 01, Bairro:Vila Oliveira, Cidade: Aparecida de Goiânia-Go.- CEP: 74.955-460 empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 187920

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE EGRESSOS E EGRESSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:ASSOCIAÇÃO DE EGRESSOS E EGRESSAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, fundada no dia 26 do mês de junho, de 2020, na cidade de Goiânia, Estado de Goiânia-GO. **PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** constituído de bens imóveis, móveis, títulos, mensalidades, receitas, rendas, usufrutos e valores, **DURAÇÃO:** entidade por tempo indeterminado; **FINS:** a Associação tem por objetivo defender os direitos e interesses legítimos de seus associados e todos(as) os(as) ex-alunos(as) desta Universidade Federal de Goiás, estimular o contato e interação entre os(as)associados(as), propor e participar de festividades e comemorações, promover iniciativas visando o auxílio de alunos(as) da UFG, atuar em conjunto com a Reitoria da Universidade pretendendo a preservação de sua memória, bem como de suas instalações, promover convênios e/ou contratos com o fim de proteger direitos dos(as)sócios(as), assim como o patrimônio material e imaterial, tais como o acervo artístico, cultural, científico e ambiental da UFG, promover campanhas, bem como apoiar as institucionais já existentes, visando à promoção de uma universidade e uma sociedade que busque a justiça social, equidade de gênero e raça-etnia, respeito aos direitos humanos, o combate a toda e qualquer tipo de discriminação, e a defesa do estado democrático de direito; a associação não tem fins lucrativos. **SEDE:** a Associação tem como sede a cidade de Goiânia Estado de Goiás, na Rua João de Abreu, Qd. E8, Lt.42E,s/n, sala A808, Euro Working Concept, Setor Oeste, CEP 74.120-110ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria e conselho fiscal, Diretoria, composta de treze membros com mandato de três anos e Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, com mandato de três anos. **REPRESENTAÇÃO:** a Associação e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor-Presidente. **SÓCIOS:** a Associação tem ilimitado numero de sócios, os quais não respondem subsidia-



riamente pelas obrigações sociais. ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a Universidade Federal de Goiás. Goiânia-GO, 29 de junho de 2020 ELIOMAR PIRES MARTINS Diretor-Presidente

Protocolo 187925

TRIGOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 03.438.822/0001-47/ NIRE Nº 5220162175-7

Ata de Reunião de Sócios

Data, Horário e Local: 30 de junho de 2020, às 16h00min horas, na sede social, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Icarai, s/n, quadra ÁREA, lote 00B1, sala 01, Jardim Paraíso, CEP: 74.984-370. Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), face à presença de quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade. Mesa: A Reunião foi presidida pelo Sr. SÉRGIO SCODRO, e secretariada pelo Sr. WAGNER ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 2.177.398 SPTC-GO, CPF/MF nº 547.713.661-87, nascido em 30/04/1974, residente e domiciliado à Rua T-30, nº 1.200, Quadra 50, Lote 6/10, Edifício Solar D'France, Setor Bueno- Goiânia-GO. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a redução do capital da Sociedade. Deliberações tomadas por unanimidade: (i) - Os sócios aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base no Artigo 1.082, I e II, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a redução do capital social, atualmente, de R\$ 18.326.105,00 (Dezoito milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e cinco reais) para R\$ 16.748.204,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatro reais), correspondente a redução de R\$ 1.577.901,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e um reais) e consequentemente o cancelamento de 1.577.901 (um milhão, quinhentas e setenta e sete mil, novecentas e uma) quotas, exclusivamente da participação no capital da sócia BAOBÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, que se encontra totalmente subscrita e integralizada. A parcela de redução de capital ora aprovada, será devolvida a sócia BAOBÁ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., através da desincorporação do Capital Social quanto aos imóveis denominados: 1) UNIDADE AUTONOMA DESIGNADA AREA B1, DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL PARAISO, DESTACADA DA AREA MAIOR DENOMINADA AREA, localizada na Fazenda Santo Antônio e Jardim Paraíso, no município de Aparecida de Goiânia - GO, com área privativa de 7.034,16 metros quadrados, registrado na matrícula nº 191.271 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Aparecida de Goiânia-GO; imóvel avaliado em R\$ 924.150,00 (novecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais); 2) UNIDADE AUTONOMA DESIGNADA AREA B3, DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL PARAISO, DESTACADA DA AREA MAIOR DENOMINADA AREA B, localizada na Fazenda Santo Antônio e Jardim Paraíso, no município de Aparecida de Goiânia - GO, com área privativa de 4.972,21 metros quadrados, registrado na matrícula nº 191.273 no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Aparecida de Goiânia-GO, imóvel avaliado em R\$ 653.251,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais); 3) Lote 11 da quadra 09 do loteamento Jardim Paraíso, em Aparecida de Goiânia, com área de 372,00 m², registrado na matrícula 64.460, no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas Aparecida de Goiânia-GO, imóvel avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); correspondentes ao valor de R\$ 1.577.901,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e um reais) conforme balanço patrimonial da Sociedade levantado em 31 de janeiro de 2020. Definido que será feito a alteração do contrato social da sociedade. Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Sérgio Scodro, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, a

saber: Sérgio Scodro e Wagner Alberto da Silva. Aparecida de Goiânia, GO, 30 de junho de 2020. Sérgio Scodro (Presidente), Wagner Alberto da Silva (Secretário) Sócios presentes: BAOBA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (Sérgio Scodro) e SERGIO SCODRO (Sócio). Arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, em 03/07/2020 sob nº 20200698770, protocolo: 200698770.

Protocolo 187928

EU, **ROCHA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.354.233/0001-00**, declara que requereu da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana*, à LP - Licença Prévia, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Jose Alves Toledo Sn Qd. 02 Lt. 01/02/03 CEP:76.335-000 St. JK - Uruana/GO.

Protocolo 187941

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação para a Subestação 138 kV São Marcos, a ser instalada no município de Cristalina.

Protocolo 187942

EU, **ROCHA & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.354.233/0001-00**, declara que requereu da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana*, à LI - Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Av. Jose Alves Toledo Sn Qd. 02 Lt. 01/02/03 CEP:76.335-000 St. JK - Uruana/GO.

Protocolo 187943

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D COMUNICADO

A Celg Distribuição S.A. - CELG D torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a Licença de Instalação para a Linha de Distribuição de Alta Tensão 138 kV Cristalina - São Marcos, a ser instalada no município de Cristalina.

Protocolo 187944

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 03.647.7550011-42, Torna público que requereu da SEMMA- Secretaria de meio Ambiente de Rio Verde-GO a Licença de Instalação e operação do empreendimento com atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado a Rua quatro, Nº 125, Qd 09, Lt 07 - Setor Industrial II - Rio Verde-GO

Protocolo 187950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da sociedade empresária **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LARA & HANNOVER S.A.**, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado com sede e foro na Cidade de Planaltina - GO, na Estrada Fazenda Brasília, km 2,5 - CEP 73.752-971, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.579.611/0001-64, de acordo com os Arts. 10 e 11 de seu Estatuto Social e Artigo 123 § único item (b) da Lei 6404/1976 e MP 931/2020, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), **no dia 27/07/2020, às 10h00**, em primeira convocação, nas dependências da sócia **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, situada na Avenida Guaraciaba, 430 - Sertãozinho - Mauá - São Paulo - CEP 09370-840, local escolhido devido impedimento da sede da empresa em Planaltina GO, por reintegração de posse pela Prefeitura em 04/12/2017; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) destinação do resultado do exercício de 2019; (iii) Análise do relatório sobre as demandas judiciais em tramitação (iv) Escolha dos membros do Conselho de

Administração (CA) pelos acionistas e a posteriori reunião do CA para escolha dos diretores; e (v) assuntos gerais. Mauá - SP, 29 de junho de 2020.

Leon Damo
PRESIDENTE CA
CTR LARA & HANNOVER S/A.

Protocolo 187963

A empresa HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUÁ, OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA, CNPJ: 02.237.246/0001-07, torna público que recebeu junto à Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá - SMA a licença ambiental de Funcionamento nº 027/2020 do processo nº 101/2016, com atividade de unidade de atendimento hospitalar, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 633, centro, Jaraguá Goiás

Protocolo 187988

A empresa **LAVANDERIA CAVALCANTE - EIRELI, CNPJ 36.652.363/0001-59**, torna público que requereu junto à Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá - SMA a licença ambiental de Instalação e Funcionamento com atividade de lavanderia e tinturaria, com sede na Rua 12, nº 105, Qd. 09, Lt. 04, Arco Iris Park, Jaraguá Goiás

Protocolo 187990

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **AMERICEL S.A.**, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura - SEMAD, a Renovação de Licença de Funcionamento nº 006/2018 - 2, processo nº 2437/2018 para atividade Telefonia Móvel Celular (GOIUC01), localizada na Rua 01, QD 01, LT 04, Setor Vila Mariana - Itauçu- GO.

Protocolo 187991

FRIGORÍFICO FRIGOBASTOS LTDA, CNPJ Nº 01.398.861/0001-32, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CIDADANIA E COSTUMES DE GOIATUBA - SEMMACC**, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PARA MATADOURO - ABATE DE RESES SOB CONTRATO - EXCETO ABATE DE SUÍNOS NO MUNICÍPIO DE GOIATUBA - GO.

Protocolo 188034

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 27 de julho de 2020**, licitação na modalidade Tomada de Preços, por execução indireta, em regime de empreitada global, do tipo menor preço, com o objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação do Centro de Referência de assistência social - CRAS (etapa 2)**, nesta cidade de Palestina de Goiás (GO), conforme projeto básico. Recursos: Próprios do Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpaletinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br, Palestina de Goiás (GO), 09 de julho de 2020. Maiza Saraiva Amaral Mendonça- Presidente CPL.

Protocolo 187875

Jeovah Rocha Filgueira Junior (391.807.001-87) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH, a **Licença de Funcionamento para a atividade de Bovinocultura** (confinamento), sito à Faz. Veredas dos Buritis, zona rural, Bela Vista de Goiás - GO

Jeovah Rocha Filgueira Junior (391.807.001-87) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás - SEMMARH, a **Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Barramento**, sito à Faz. Veredas dos Buritis, zona rural, Bela Vista de Goiás - GO.

Protocolo 187893

TAMBURI AGRONEGÓCIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, torna público que recebeu da **Consórcio Público Intermunicipal Vale do Crixás de Gerenciamento Integrado de Serviços Públicos de Goiás - CONVALC**, a LF nº NCX0010/2019, processo nº NCX0045/2017 válida até 09/06/2025 para atividade de armazenagem e beneficiamento de grãos, sito a Av. Tancredo Neves, qd 19, It 01, Sala 03, Nova Crixás/GO.

Protocolo 187895

NOBRE ALIMENTOS, torna público que recebeu da **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Formosa**, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 75/07.2020 processo nº 2020.06.35 válida até 06/07/2024 para atividade de fabricação de produtos alimentares não especificados sito à Via Secundária 2, qd 06, lotes 3-12/27-36-DAIF, Formosa/GO.

Protocolo 187896

RESERVA DO LAGO INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ - **27.130.463/0001-24**, requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Caldas Novas-GO pedido para aprovação de Licença Ambiental de Instalação (LAI), com a finalidade de implantação do parcelamento denominado Reserva do Lago I, na parte Integrante da Fazenda Sapé de Baixo, matric. 100.194, em Caldas Novas/GO.

Protocolo 187922

PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, CNPJ 02.473.874/0004-34, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH - do município de Caldas Novas - GO, renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para atividade funerária de somatoconservação de corpos (tanatopraxia), a ser exercida no município de Caldas Novas - GO, Rua U, QD. 55 LT. 01/03 Nº 254, Nova Vila, sem determinação de estudo de impacto ambiental.

Protocolo 188002

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e
faça sua publicação,
sem intermediários,
pelo menor preço.

CONTATOS

diariooficial@goias.gov.br
62 3201.7663 / 3201.7639
62 99218.9816

Imprensa
OFICIAL